



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

11 DE MARÇO DE 2016

EDIÇÃO 4144

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Leis.....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Esef .....	3
Secretaria de Administração e Gestão .....	3 a 6
Iprejun .....	6
Secretaria de Obras .....	6 a 8
Secretaria de Serviços Públicos .....	8
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	9
Secretaria de Saúde.....	9
Secretaria de Cultura .....	9 a 11

Fumas.....	11
Faculdade de Medicina.....	11 e 12
Cias .....	12
Cijun.....	12 e 13
Decretos .....	13 a 16
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	17

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	17 a 20
-------------------	---------

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	20 a 27
------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunta*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

*Secretário*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liraciuo Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446



## LEIS

**LEI N.º 8.599, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**SEMANA DO CONSUMIDOR**” (semana de 15 de março).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**SEMANA DO CONSUMIDOR**”, promovida anualmente pelo PROCON de Jundiá na semana do dia 15 de março.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO

OBJETO: Concessão de campos de estágio para alunos dos cursos de Técnico Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física e Biomedicina, compreendendo as seguintes ações voltadas à Atenção Básica e Secundária: Assistência aos usuários do SUS - Unidades Básicas, Unidades de Saúde da Família e Ambulatórios de Especialidades e capacitação de profissionais das Unidades Básicas de Saúde, ESF e ambulatórios, respeitado o número limite de 10 (dez) estagiários por campo de estágio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 08.03.16

## ESEF

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**CONVITE: 001/16 – De 29 de Fevereiro de 2016.**

OBJETO: Contratação de Prestador(a) de serviços de consultoria, pessoa física ou pessoa jurídica, para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso – Licenciatura e Bacharelado (PPCs)

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para a Profa. Dra. Elizabete M. M. de Pádua no valor total de R\$ 29.465,76 (Vinte e Nove mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 11 de Março de 2016.

Henrique Jose Bocanera  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N.º 030/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SBR SOLUÇÕES EM BENEFIC. DE RESÍDUOS E COM. LTDA PROCESSO: n.º 09.829-9/15. ASSINATURA: 08/03/16 VALOR GLOBAL: R\$ 2.343.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO ECOPONTOS, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 6/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco) dias. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N.º 108/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OFICINA REVISAR LTDA – ME PROCESSO: n.º 03.901-5/14. ASSINATURA: 08/03/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE n.º 37/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N.º 239/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, II e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R WEISSENIER DIAS EPP PROCESSO: n.º 23.532-1/15. ASSINATURA: 03/03/16. VALOR : R\$ 3.786,53. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA - CABINE DE FORÇA (MÉDIA TENSÃO) NA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ GOTHARD N.531 - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n.º 3/15. ASSUNTO: Prorrogado por 70 (setenta) dias e acréscimos ao objeto do Contrato .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato N.º 144/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULT.ASSES.EM GESTAO PUBL.LTDA EPP PROCESSO: n.º 10.243-0/15. ASSINATURA: 09/03/16. VALOR : R\$ 20.000,00. OBJETO: PREST. DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SUPORTE, ANÁLISE DE DADOS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REGRAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA AUDESP MODALIDADE: TOMADA DE PRECO n.º 2/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato .

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo n.º 4.994-4/2016****Inexigibilidade de Licitação n.º 009/16**

**I - Objeto:** Aquisição total de 3.878.227 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e sete) unidades de passes de ônibus escolar e comum em créditos eletrônicos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**II - Contratada:** TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

**III - Período:** Março a Dezembro/2016

**IV - Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8666/93.

**V - Valor Global:** R\$ 6.272.338,50 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**VI - Justificativa:** Os passes escolares e comum destinam-se à distribuição aos alunos e acompanhantes carentes do ensino fundamental da rede municipal que residem em bairros distantes das unidades escolares em que estudam e somente podem se deslocar com o auxílio do benefício.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda. justifica-se em razão de ser a gerenciadora da venda de passes e exercer, com exclusividade, essa comercialização no Município, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto n.º 21.926, de 16 de novembro de 2009.

O preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto n.º 25.204, de 21 de agosto de 2014.

(**Antônio Socorro Evangelista**)  
Diretor Técnico Financeiro

SME, em 09 de março de 2.016

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor Técnico Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(**José Renato Polli**)  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8327/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HG COM. E ASSIST. TEC. EM TELEFONIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.970,00 OBJETO:PS LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA N.º 432/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8506/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R ONDI & CIA. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA N.º 433/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8511/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 885,00 OBJETO:FILME DE PVC E PAPEL ALUMINIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA N.º 401/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8518/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIMED COM.ARTEF.VEICULOS DE EMERGENCIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA N.º 380/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8519/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIMED COM.ARTEF.VEICULOS DE EMERGENCIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 3.420,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA N.º 380/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 8520/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J&M COM E SERV DE TELECOM E INF LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5.850,60 OBJETO:LAMPADAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA N.º 382/2016.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8521/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLACQUA LAVANDERIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.360,00 OBJETO:SERVICO DE LAVANDERIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 383/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8522/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 587,00 OBJETO:CONFECÇÃO EM FOLDER DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 384/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8524/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BASE AGRICOLA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.394,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM TRATOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 388/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8526/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.285,00 OBJETO:CAMARA DE AR E PNEU DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 389/2016

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº. 029/ 2016.**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de palco simples e estrutura de box truss, destinados a eventos diversos, durante o período de abril a dezembro/16.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação à empresa: D&D MARTELOZO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Processo nº. 05.251-8/16

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 10 de março de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/16 – Aquisição de ferro para construção e arame de ferro, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 04.356-6/16

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por apresentar o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP. (itens 01, 02, 03 e 04).

(Raquel Perez Oliva)  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/15 – Prestação de serviços de locação de 51 (cinquenta e um) equipamento para apneia do sono, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.047-8/15:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA itens 01, 02 e 03.....R\$ 263.505,60.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTI)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 281/15 – Fornecimento de Flocos de Milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 33.864-6/15:

- CONSER ALIMENTOS LTDA.- Itens 02 (R\$ 7,39/kg), 03 (R\$ 8,59/kg) e 04 (R\$ 9,34/kg).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTI)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/16 – Fornecimento de colchonete e colchão de espuma, sob o Sistema Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 3.975/2016:

- CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI: item 01 (R\$ 25,00/PC) e item 2 (R\$ 54,45/PC).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**ATO DE REVOGAÇÃO****De 09/03/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO 241/15 – Prestação de serviços de transporte de passageiros por veículos tipo ônibus classe turística, para locomoção das equipes de atletas de competição e alunos dos Complexos Esportivos, que representam o Município de Jundiá em campeonatos dentro e fora da cidade, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e lazer.

Processo nº. 30.982-9/15.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – INABILITAR a empresa Vésper Transportes Ltda., por desatender ao solicitado no edital, deixando de apresentar a documentação referente ao item 7.2.1 no prazo legal concedido;

II – REVOGAR a presente licitação devido ao valor da empresa Transporte Acessível Unicarga Ltda. EPP, estar substancialmente acima do estimado e o tempo decorrido.

Érika Melato Frare Roveri  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/16, de 10 de março de 2.016  
ÓRGÃO: Município de Jundiá/Secretaria Municipal de Cultura.  
OBJETO: Abertura de inscrições para a seleção de PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Presenciais – Concursos (grátis), no site http://cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos/(grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar – ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

INSCRIÇÕES: no período de 14 de março de 2.016 a 29 de abril de 2.016, no Paço Municipal "Nova Jundiá" - Secretaria Municipal de Administração e Gestão/Departamento de Licitação - Seção de Expediente, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: dia 02 de maio de 2.016, às 10:00 horas, no Paço Municipal "Nova Jundiá" – Av. da Liberdade s/nº - 8º andar – Ala Norte – Auditório – Jundiá – SP.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 013-16 – aquisição de cavalete de madeira, padrão CET, destinado à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 04.426-7/16.

I – Os itens 2.4., 2.5. e 2.6. do Anexo I do Edital acima mencionado passam a vigor com a seguinte redação:

"2.4. Faixas refletivas brancas específicas ou película auto adesiva, com 10 CM de largura, alta intensidade prismática ou tipo colmeia (mínimo 500 candelas/lux/M² método ASTM)."  
"2.5. A madeira travessa frontal superior do Cavalete deverá medir 25 CM de altura, 90 CM de largura e 2 CM de espessura. Do lado direito deverá constar a identificação "PMJ/SMT/DFT" com tinta preta e letras de 8 CM."

"2.6. A madeira travessa frontal inferior deverá medir 10 CM de altura, 90 CM de largura e 2 CM de espessura. No centro deverá constar a identificação "PMJ/SMT/DFT" com tinta preta e letras de 8 CM."

II – O Edital acima mencionado fica acrescido do Anexo IV – Ilustração do cavalete.

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de março de 2016, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/16, de 23 de fevereiro de 2.016.

Jundiá, em 10 de março de 2.016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/16**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (vigabatrina 500MG e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/16**

OBJETO: Aquisição de sofá, suporte articulado para televisor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 29 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/16**

OBJETO: Aquisição de tinta para carimbo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 30 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/16**

OBJETO: Aquisição de eletrodutos de pvc flexível super, corrugado (diâmetro interno de 2" –duas polegadas) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 30 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/16**

OBJETO: Fornecimento de leite em pó modificado para crianças a partir de 01 ano de idade, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/16**

OBJETO: Fornecimento e instalação de 26 (vinte e seis) equipamentos de ar condicionado Split parede, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 29 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/16, de 10 de março de 2016.**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

OBJETIVO: Encontram-se abertas as inscrições para financiamentos de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA às entidades registradas no Conselho e que tenham programas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme definido no Edital.

DATA E LOCAL DE ENTREGA DOS PROJETOS: até o dia 27 de abril de 2016, na Secretaria Executiva do CMDCA, na Rua Senador Fonseca nº 605 – Centro - Jundiá – SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) ou no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais- Chamada Pública ou poderá, ainda, ser obtido na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Senador Fonseca nº 605 – Centro – Jundiá – SP, sede administrativa da SEMADS, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RODRIGO PIEROBON RODRIGUES-Presidente do CMDCA de Jundiá

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS**

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte(s) marca(s):

Processo nº 16.384-2 / 2003

Código (s) do (s) material (is): 23.534

Marca (s) excluídas (s): Sony

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS**

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte(s) marca(s):

Processo nº 29.480-3 / 2003

Código (s) do (s) material (is): 3661, 3662 e 27814

Marca (s) excluídas (s): Corona

Código (s) do (s) material (is): 3663 e 3667  
Marca (s) excluídas (s): Lorenzetti

Código (s) do (s) material (is): 3669 e 32175  
Marca (s) excluídas (s): Fame

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO, DATADO DE 08.03.2016**

Processo 2015 nº 31.240-1, para prestação de serviços de instalações elétricas de enfeites luminosos – (Convite Obras nº 11/2015), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

“Ante aos transtornos causados pela **INTELL COM. DE MAT. ELÉTR. E SERV. LTDA - ME**, estabelecida no município de Valinhos/SP, sagrada inicialmente vencedora do Convite de Obras nº 11/2015, para prestação de serviços de instalações elétricas de enfeites luminosos, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº 040/2016, recebido em

26/02/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 238), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo através do Gabinete do Secretário (SMAAT/GS – fl. 238 e 252), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 239/241), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “**advertência**”, em conformidade com o previsto no Item 11.2.B do Edital e inciso I, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93”.

**MARCOS BRUNHOLI**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

**EDITAL DE APREENSÃO Nº 02, de 08 de março de 2016.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendido um animal equino no Bairro: Residencial Jundiá, S/P, conforme guia de apreensão nº 57, (pelagem castanha), por vagar em abandono em vias públicas e recolhido.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não sejam retirado no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**Moacir de Oliveira**

Diretor do Departamento  
Administrativo da Prefeitura

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 6.165-9/16 (apenso processo nº 3.332-8/16)

Dispensa de Licitação nº 016/16

I - **Objeto:** contratação emergencial da empresa SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda., para prestação de serviço para limpeza, conservação e manutenção de áreas e equipamentos pertencentes ao Município de Jundiá, conforme programação e gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Contratada:** SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda.

IV - **Valor Global:** R\$ 4.826.101,53 (quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos).

V - **Período:** 90 dias.

VI - **Justificativa:** Trata-se a presente contratação emergencial da empresa SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda., para prestação de serviço para limpeza, conservação, manutenção de áreas e equipamentos públicos, conforme programação e gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que o processo licitatório para contratação do presente objeto, pelo período de 12 meses, processo nº 09.881-0/2015, na modalidade de Concorrência nº 07/2015, ainda não foi concluído.

A contratação é essencial, devido à necessidade de providências no que diz respeito ao atendimento aos munícipes no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, contemplando o princípio da eficiência, com fulcro no artigo 37 da Carta Magna, bem como, o princípio da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

A escolha da empresa ocorreu por ter ofertado menor preço, conforme pesquisa constante dos autos do processo nº 3.332-8/16.

(José Airton da Silva Vitoriano Júnior)

Assessor Especial

SMSP, em 10 de março de 2016.

Ratifico a justificativa do Sr. Assessor Especial, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Aguinaldo Leite)

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Chamada Pública nº. 003/2015**

Processo.: 29.639-8/2015

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE homologar a lista dos proponentes Habilitados através do Edital de Chamamento Público nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à terceira etapa.

PROJETO	PROPONENTE
Luzes da Ribalta	William Wanderlan Rebouças Guimarães
Show Conrado Rocha	José Tadeu Vannucci
Maracatu Jundiá	Beca Cine Vídeo e Eventos Artísticos
A Próxima Companhia-Contações de História	Cooperativa Paulista de Teatro
A Próxima Companhia-Da Trapaça ao Tropeço	Cooperativa Paulista de Teatro
Selassie	Larissa Porte Colin 41913630854
Cadu Carvalho	Pacto Projetos Artes, Consultoria, Treinamento e Oficina LTDA-ME
Metamorfoses Teatro de Mímica e Boneco	Cooperativa Paulista de Teatro
Funkfize	Daniella Alcarpe Engelberg Cukier 22115135814
Desesperados das 6h15	Alcides Fernandes Ribeiro Junior 22810660883
Compacto's Helty	Helty Gomes de Oliveira 35400057810
Performático Éos - Dança dos Arcos	Ulisses Vertuan
Performático Éos – Amigo Elegante	Ulisses Vertuan
Performático Éos – Fragmentos de Chico	Ulisses Vertuan
Hot Rocks	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Gil Sant'Anna e Percussão	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Rudi e Rodrigo	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Expressão Regueira	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Corta Jaca	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Cine a Vapor Produções Cartas de Jundiahy	Cine a Vapor Produções Culturais Eireli Me
Cine a Vapor Produções Lambe Digital Especial para Mulheres	Cine a Vapor Produções Culturais Eireli Me
Banda Baile Fino	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Corvo Capeiro e Thales	Ruth Rubbo dos Santos Reis
Shelly Simon e Rafael Amarante Acústico	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Karla Mantovani	Carla Cristina Mantovani
Banda Hardsoul	Gabriel Paulino de Brito – ME
Seringueira	Orliudo Ribas Godim 59629819104
B.O.S.P	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA - ME
Chemie Quintet	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA - ME
Karla Mantovani & Clássicos Sertanejos	Carla Cristina Mantovani
Raizes Rasta	Adriane Magalhaes Brayner 27015446880
Banda Vibless	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Noneto de Casa	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Namoradeira	João José Fernandes Silva
Banda Negro Amor	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
Mais do Mesmo Legião Urbana Tributo	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
Luis Carreiro e Geovane	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
SP Jazz Big Band	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Renan e Guilherme	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Quarto de Badulaques	Rogério Silvestroni 14995508805
Trak Banda	Estandart Produções
Rockstrada	Carlos Rafael Pompeu 32751309860

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Renan e Guilherme	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Daniella Alcarpe	Daniella Alcarpe Engelberg Cukier 22115135814
Duoniverso	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Paulo Silva e Veio do Mundo	Carlos Roberto Silva 9647923025
Cia Le Tempê, Música e Teatro para Crianças- Canto Poema e Canções	Nelson Casteline LTDA
Companhia Teatral Educativa – Ester Jabolonga	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa - Acauã	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Companhia Teatral Educativa – A Princesa Encantada Conta sua História	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Companhia Teatral Educativa – A Gota	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa – Intervenção das Princesas	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Duetho Encruzilhada	Carlos Roberto Silva 9647923025
Corrosivo 420 – SoulJazz Corrosivo	I Cinco – Comunicação em Mídia LTDA - ME
Marcio Abdo & M.P. Blues Band	Luciano Ignacio dos Santos
Naldo Berruezo & Luciano IG	Luciano Ignacio dos Santos
MC Biel	João José Fernandes Silva
Núcleo Musical Dodecafônico	João Carlos Brugnolli de Luca

**Tércio Marinho do Nascimento Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura de Jundiá

## IPREJUN

### RETIFICAÇÃO – IPREJUN

**NA EDIÇÃO Nº 4143 DE 09 DE MARÇO DE 2016**  
**NA PORTARIA Nº 212, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Onde se lê: à funcionária STEFANI...

Leia-se: ...à funcionária STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA...

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MARÇO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.538, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Agente de Serviços Operacionais faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

#### AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

NOME	NÍVEL
ANTONIO PEREIRA	AOP IVQ
ANTONIO DONIZETI VICELI	AOP I/J
BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA	AOP I/N
BENEDITO MARQUES DA SILVA	AOP I/N
BENTO FERREIRA DA SILVA	AOP I/P

## IPREJUN

CARLOS ROBERTO GARE	AOP I/S
CLEIDE FATIMA DE SOUZA	AOP I/N
DIMAS DOMINGOS MATHIAS	AOP IV
DIRCE CAVAZANE SANTANA	AOP I/J
ELSON GIAVONNI	AOP I/T
EUNICE ZEFERINO NEGREIROS VENTURA	AOP I/N
FRANCISCO AMADOR ALCASSO	AOP I/O
GEORGINA BLANCO BIANCH	AOP I/J
ISABEL DO PRADO BARBOSA	AOP I/O
IVANIRA APARECIDA SALVADOR GESTE	AOP I/Q
JOANA DE OLIVEIRA	AOP I/O
JOAQUIM DIAS FILHO	AOP I/P
JOSE ANTONIO DE LIMAS	AOP I/Q
JOSE CARLOS PINTO	AOP I/O
JOSE LAURINDO NUNES DA SILVA	AOP I/P
JOSE MACEDO	AOP I/J
JOSE MONTEIRO BORGES	AOP I/Q
JOSE SOARES DA SILVA	AOP I/L
JORGE RODRIGUES RAMOS	AOP I/U
LUIZ ORLANDO CANTONI	AOP I/L
LUIZ SILVEIRA PADILHA	AOP I/T
MARIA BENEDITA GOMES ASSALES	AOP I/U
MARIA DO CARMO IANNARIELLO	AOP I/R
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	AOP I/R
NAIR CANDIDA DE OLIVEIRA	AOP I/P
NELSON APARECIDO BARBOSA	AOP I/K
OLINDA SOARES PRADO	AOP I/Q
ROSA APARECIDA CARBONERI	AOP I/O
VANCI MARIA DA ROCHA SOUSA	AOP I/H

#### PENSÃO

ADILIO BOLONHINI	AOP I/K
------------------	---------

### PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MARÇO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.545, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Assistente de Administração, Agente Fazendário e Agente de Serviços Tributários faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

#### ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	NÍVEL
ANA APARECIDA DA SILVA	AAD I/L
ANA MARIA DA SILVA GIROTO	AAD I/I
ANA MARIA MENIN DUARTE	AAD I/J
ANTONIA HELENA NANO SERAFIM	
ANTONIETA IANNA CONE IGNACIO	AAD I/N
APARECIDA MARIA DA SILVA FELICIO	AAD I/O
BEATRIZ ELAINE MASSA	AAD I/N
BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS	AAD I/S
CLAUDIO HUNTER	AAD I/O
DENISE APARECIDA HONORIO	AAD I/N
FATIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO	AAD I/P
LOURDES ANTONIA CARDOSO	AAD I/L
MARCIA REGINA DE TOLEDO	AAD I/R
MARGARETE REZA GHI	AAD I/Q
MARIA APARECIDA POLINARIO BISSOLI	AAD I/H
MARIA DA GRAÇA PUPO WEST	AAD I/L
MARIA DE FATIMA SANTO PRETI	AAD I/R
RUTE BISTAFA ESCUDEIRO	AAD I/R
SOLANGE APARECIDA CAVALHEIRO PEREIRA	AAD I/Q

SONIA APARECIDA POLITO	AAD I/M
SUELI ROSA ANALINI DE FREITAS	AAD I/P
SUSANA DAS GRAÇAS JUIZ BARDI	AAD I/Q
VIRGINIA DONA DOS SANTOS MARINHO	AAD I/J

### PORTARIA Nº 220, DE 11 DE MARÇO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.536, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Cozinheiro faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

#### COZINHEIRO

NOME	NÍVEL
CLEUSA TERESA DA SILVA BARBOSA	AOP I/H
MARIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	AOP I/H

## SECRETARIA DE OBRAS

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 3

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

TECº ARIIVALDO SAGRILLO  
JACSON DE OLIVEIRA XAVIER E OUTRO 31421-6/2011

### Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

#### 30 Dias

00.240-8/2015 ROSA ASSAD NASSER  
02.289-1/2016 MARCOS PENTEADO SIQUEIRA  
23.810-1/2015 CONDOMINIO IOTTI  
28.854-4/2015 RENI PELISSARI STRASSI

#### 60 Dias

12.410-8/2013\* DENISE SHIMIZU  
18.572-9/2013\* MILTON VIEIRA  
18.585-1/2013\* MAURICUI FERNANDO NOGUEIRA  
24.535-8/2013\*\* DIEGO MENEZES PEREIRA  
25.282-6/2013 LUIZ FERNANDO BATTAUS  
26.423-5/213 AMERICO BENTO  
28.559-4/2013\* \*\* MILTON R. ALVES  
35.181-3/2015 LASARA ALVES FERREIRA

#### 90 Dias

21.173-1/2013 CESAR MENDES CARVALHO

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.  
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES



## SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE**  
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9/2016**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ANTONIO APARECIDO CARLOS	17740-3/2008
ARQº CESAR HARADA	
LEONILDA MUNAROLO	29335-8/2008
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
HENKEL LTDA	23998-3/2011
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
JOSÉ CARLOS ZEQUIM E OUTROS	1445-7/2013
ARQº PÂMELA CABBIA	
AHLADITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	9968-8/2014
ARQº RENATA FERRAZ DE SOUZA	
CCDI 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12566-7/2013
ARQº RENATA KINTSCHNER LOPES	
DENIS LEOCADIO DOS SANTOS	908-8/2016
EMPº ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	15098-6/2014
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
MARIA LUZIA MACEDO ROCHA E OUTROS.	28507-7/2011
EMPº SETEC ENGENHARIA LTDA EPP	
ARMANDO DIOGO SILVA PINTO	22830-5/2008
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
LUCIANO LEO	26268-0/2010
ENGº ALESSANDRO NUNES DE ALMEIDA	
SIDNEI DA SILVA	6867-5/2014
ENGº André Luis Pacheco	
MARIA LEA NEGRI GERALDO	19239-8/2006
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
JULIANA FERRARI ZAMBOTTO E OUTROS	24793-8/2015
JULIANA FERRARI ZAMBOTTO E OUTROS	24791-2/2015
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
JOSÉ CARLOS MARCONI DE BARBOSA	15226-0/2015
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
MARIA LUCIA FILLIPIN	28128-3/2015
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
EVALCYR STRAMANDINOLI	19921-7/2008
ENGº ULISSES NICIOLI JUNIOR	
EDUARDO VICIOLI DA SILVA	7194-3/2014
TECº EDI CARLOS ALVES	
ADILSON CORREIA DE QUEIROZ	54-6/2014
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	18927-5/2013

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**  
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 15/2016**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº V & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25961-0/2015
REQº CYRNE RABELLO COUTINHO JUNIOR	6255-3/2014
REQº SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA E OUTRA	6929-3/2014
REQº VILA RAMI FUTEBOL CLUBE	6616-6/2014
REQº ARIANE GIGLIOLI ROSSI GIASSETTI	34741-5/2015
REQº RESIDENCIAL TERRAÇOS DA SERRA	3737-8/2016
REQº ALEXANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO	5493-6/2016
REQº ANTONIO CARLOS ZONHO	3032-4/2016
REQº EVERTON SMANIOTTO	5550-3/2016
REQº ADILSON LUIZ RIBEIRO	6824-1/2016
REQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA YARID	6647-6/2016
REQº CLAUDEMIR ZANICHEL	6533-8/2016
REQº OFICINARTE DA VIDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6066-9/2016
REQº ANSELMO PEREIRA MELO	3501-8/2016
ARQº CESAR HARADA	
LEONILDA MUNAROLO	29335-8/2008
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
AQUILES DENARDI E OUTRA	9738-8/2003
ARQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
FLAVIO ARCANGELO DOS SANTOS	19534-8/2008
ARQº MARIANGELA MAZZOLA MENDES	
DÉBORA PANICO	15935-9/2014
ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
JURANDIR CELANI	538-3/2016
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
THIAGO MASSOTTI	4560-8/2014
ARQº LEANDRO SOLOVJOVAS SANTOS	
RICARDO SÉRGIO POLLI	35495-7/2015
RICARDO SÉRGIO POLLI	35495-7/2015
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
MARCIA LUZIA CAVALLI YARID	3980-4/2016
ODAIR TAFARELO	3982-0/2016
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
HERCULANO F DA SILVA E CASSIA R C DOS S SILVA	30508-2/2015
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
ANTONIO ALEXANDRE PAVAN E OUTRO	1345-2/2016
ARQº ANA PAULA VETTORI	
REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS L	18531-0/2015
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
SANDRA MARIA PENA PINO	Ped.-04344
ARQº CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
ANTONIO CARLOS LIBERATO	4819-3/2016
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
MARCELO ADRIANO CONTI	6829-0/2016
ARQº FABIO SILVEIRA REGO MONTEIRO DE ANDRADE	
JOSE JORGE CHAGURI JUNIOR	34265-5/2015
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
DAYANE MARY YAMANISHI	16986-1/2014
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
ESCIFIQUE ACPALME	3904-4/2016
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
MONTAHA MOHAMAD GHANDOUR	1821-2/2016
VALDOMIRO MANZINI E MARINA DE OLIVEIRA MANZIN	286-9/2016
ARQº JULIA DE FRANCESCO	
SILVIO MECCA JUNIOR	822-1/2016
ARQº LUIS GUILHERME BOMBANA NICOLETTI	
DENIS SEIITI AOKI	2517-0/2014
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
LUIS ALBERTO DIAS PINTO	33696-5/2014
ARQº MICHEL CHIOATTO SOULÉ	
MARCOS HENRIQUE SCHEFFEL E LUCIANA B C SCHE	35261-3/2015
ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
JOSE RODRIGUES DE CAMARGO	3806-1/2016

ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
FÁBIO AUGUSTO PAES	1683-6/2016
JOSE JESUS PIRONI (ESPÓLIO)	Ped.-04317
FERNANDO MARTINI ROMANO	1679-4/2016
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ANA LUIZA MANHE DE OLIVEIRA	14364-3/2014
JULIO PAGLIUCA BERLIM	31549-5/2015
ARQº PEDRO RENATO RUAS MENDES	
LEIDE APARECIDA NOVAIS MARTINS	33276-3/2015
ARQº PRISCILA WERUSKA STARK DA SILVA	
ZILDA DE SOUZA GASPAR	907-0/2016
ARQº ROBERTA DAMBROSIO	
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	5664-2/2016
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD/	5665-9/2016
ARQº ROSANA APARECIDA SANTOS	
JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA	Ped.-04350
ARQº RUBENS GASPAR JUNIOR	
LEONEL MAZZALI	3289-2/2015
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
ORLANDO STRABELLO E ANDERSON ROGÉRIO S. ME	33990-9/2015
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	7518-7/2007
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
EMERSON LUIZ DESTRO	3277-5/2016
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4315-2/2016
EDUARDO SANTOS PALHARES	Ped.-04342
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4323-6/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4314-5/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4320-2/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4318-6/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4317-8/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4321-0/2016
IMPLANTAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	4313-7/2016
ZHOU RONG	32908-2/2015
EMPº LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	
BENEDITO APARECIDO MACIEL E OUTROS	6150-1/2016
EMPº MCAA ARQUITETOS LTDA	
TDSP BELA VISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	29469-7/2007
EMPº RM ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.	
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	28820-5/2015
EMPº TSENGE ENGENHARIA LTDA.	
JOSE CARLOS DA CUNHA E OUTROS	6671-6/2016
JOSE CARLOS DA CUNHA	6670-8/2016
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
LUIZ HENRIQUE MARTINS	5154-4/2016
ENGº DIEGO MENEZES PEREIRA	
SIMONE CRISTINA PIRES DA SILVA	4520-7/2016
ENGº LUIS FERNANDO CECATO	
DANIEL DE MATHEU FILHO	5227-8/2016
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
MAURO JUANES MARIANOFF	25201-1/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
JOSE PEDRO ROSSEL BALDRIS	35996-4/2015
ENGº AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA	
EVANIR DA SILVA	2023-9/2014
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA	27560-3/2013
JOSE APARECIDO DE LIMA	5100-7/2016
ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA	
ANDRE RONCOLATO	6999-1/2016
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
DIAS VALDO VIEIRA	6219-9/2014
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
DAIANE RODRIGUES CAROLINO	32680-7/2015
TOMBINI & CIA LTDA	343-3/2014
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
EVANIR DOS SANTOS PEREIRA	4448-1/2016
ENGº CAMILA MALDONADO FERREIRA	
JOSÉ LEANDRO PINTO DA CUNHA	15668-3/2015
ENGº CASSIANO MARTINS	
HÉLIO CAETANO DE MELLO	4331-9/2016
ENGº CELSO FERRAZZO	
LUIZ ALEXANDRE ROVERI	5233-6/2016
ENGº EDIO LUIZ COVESI	
NEW CONSTRUÇÕES LTDA	5242-7/2016

## SECRETARIA DE OBRAS

ENGº EDISON CANDIDO IRIAS	
ANTONIO ANGELO DE ARAUJO	3151-2/2016
ALEX SANDRO GONÇALVES E JAQUELINE CIRINEU	3325-2/2016
ENGº FABIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	
GLB IPANEMA SPE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	23840-1/2014
ENGº GABRIEL SAYEGH	
MILTON SAYEGH	17547-8/2010
ENGº GELSON BELLODI	
CONDOMINIO EDIFICIO GAIVOTA	5859-3/2014
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
ANTONIO LUIZ SIMONATTO	27082-3/2015
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
VALDIR NUNES DIAS	508-6/2016
ENGº JAIME RAMIRO	
ELIZETE MEIRE APARECIDA MONTAGNA E OUTROS	33857-0/2015
ENGº JOÃO DA ROCHA SANTOS FILHO	
PAULO SERGIO PETERSEN	Ped.-04352
ENGº JOAO JOSE VIVEIROS	
SILVANA LOUREIRO	3120-7/2016
ENGº JOAQUIM MORI	
MOACYR NAKATU	6962-9/2016
ENGº LUCAS JUIZ BARDI	
IDALINA SIBINEL CHIARAMONTE E OUTROS	325-5/2016
ENGº Luciano Araujo de Moraes	
DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014
ENGº LUIZ ROBERTO TEODORO	
GERCI DE SOUZA FILHO	35401-5/2015
SAMARA ALCANTARA CHINELATTO	405-5/2016
ALEXANDRE DA SILVA FRANZINI	6409-1/2016
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
ARI GUARATINI	Ped.-04351
ENGº MAYUMI OKUMURA	
PRANAV PARTICIPAÇÕES S/A	33309-5/2014
CASSIO ROBERTO BUSQUIERO	6548-1/2014
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI	29165-4/2015
RAFAEL CARDOSO	12912-8/2015
EMERSON APARECIDO ANDERSON	Ped.-04345
ENGº PASCOAL ROMANO	
ELIAS LOPES DE OLIVEIRA	6839-9/2016
ELI DOMINGOS CAPOBIANCO	20927-6/2015
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	249-7/2016
ENGº ULISSES NICIOLI JUNIOR	
NEIDE APARECIDA GARCIA CARNEIRO	7192-7/2014
ENGº VALERIA SALVI SOUZA	
INALDO SALVADOR PINHEIRO DE AQUINO E OUTRA	34743-1/2015
SANDRA APARECIDA DE MORAES	34744-9/2015
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
OSVALDO MARREGA	35956-8/2015
PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	Ped.-04306
PROº ANDERSON SIQUEIRA	
CLAUDIO DE SOUZA	Ped.-04349
PROº ANDRÉ LUIZ DEBROI SEMENSATTO	
KELLY CRISTINA BEDINI GOMES E OUTRO (A)	4289-6/2013
PROº EDVAN COSTA DOS SANTOS	
SHIZUKA SUGAWARA	35393-4/2015
PROº FERNANDO DE PAULA SANTOS	
LISIANE CRISTINA ELOY DOS SANTOS	6397-8/2016
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
FABIO ALESSANDRO VERONA E REGIANE C DE AMOF	36040-0/2015
JOSÉ ARAUJO MEIRA E ELIENE MARIA DE AVELAR ME	4655-1/2016
PROº JOSÉ LUIS MACHADO NETO	
ANTONIO DONIZETI RIBEIRO	35937-8/2015
PROº JOSE SOUSA NETO	
MARLEIDE SOUSA SANTOS	5579-2/2016
PROº Luis renato molina	
MARLI FERREIRA DA SILVA	31042-1/2015
PROº OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	
OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	31048-8/2015
TECº IVAN BELINI	
ALINE FABIANA FONTE BASSO E OUTROS	12043-3/2010
TECº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
RAUL ZIVIANI	34768-8/2015

TECº ARIOVALDO SAGRILLO	
MAURICIO DIAS PEREIRA	35049-2/2015
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
FAUSTINO DA GRAÇA JOAQUIM E JOSÉ AMAURI DE G	2822-9/2016
TECº ELIESER KUM	
ADELINO DOS ANJOS FELIX E SANDRA M G S FELIX	15772-3/2015
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
RENATO CESAR MELLO	2918-5/2016
TECº MAURO DE OLIVEIRA NETO	
JURACI DE OLIVEIRA CORTES	33285-4/2015
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ANTONIO BENEDITO SARTORI	17081-6/2011
NELSON DE SOLVI	35870-1/2015
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO	7060-6/2014

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASCOMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO  
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.200-0/2015 SANDRA C. Z. GONÇALVES	DEFERIDO
18.095-9/2014 ALFREDO A. CANGUEIRO	DEFERIDO
19.079-9/2015 ROBERTO ANTONO PORTELLA	DEFERIDO
20.560-0/2013 CRISTIANO LIBERATO FLORES	DEFERIDO
20.888-0/2015 JULIANA APARECIDA J. BERG	DEFERIDO
21.016-0/2014 VESCAM S/A	DEFERIDO
24.526-7/2013 RONALDO ANTONIO MONTEIRO	DEFERIDO
34.530-2/2015 NELSON VANDERLEI CERRA	DEFERIDO

02.289-1/2016 MARCOS P. SIQUEIRA	INDEFERIDO
07.075-6/2013 RODRIGO RODRIGUES SALVA	INDEFERIDO
28.977-3/2015 IRINEU GASPARI	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESSECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 26/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1.2777/2016 foi deferido e a árvore a rua Rubens Pires, 172 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à Lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

## AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 27/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 5.9182/2016 foi deferido e a árvore a Avenida Romeu Pelliciani, 125 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo ao lado.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à Lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

## AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 28/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 4.6403/2016 foi deferido e a árvore a rua Guatapara, 27 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo ao lado.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à Lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

## AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 29/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1.0979/2016 foi deferido e a árvore a Avenida Henrique Andres, 174 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo ao lado.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à Lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

## AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 044/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

HAMILTON TADDEI BELLINI	25.951-4/2014-1
IRMA TORESIM GALVAO	6.109-7/2016-1
JOSE ANTONIO FERRARI DA SILVA	6.546-0/2016-1
MAURICIO LUKOSAITIS	5.675-8/2016-1

11 de Março de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 045/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

#### Interessado – Processo

OLIVA OS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	27.842-7/2012-2
-------------------------------------	-----------------

11 de Março de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 046/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

AMELIA APARECIDA LEME	35.930-3/2015-1
EDMUR BATISTA DO CARMO	33.856-2/2015-1

11 de Março de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 09/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 05/05/2016, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do CAPS III - Centro de Atenção Psicossocial "Sem Fronteiras", sito a Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº 3.133 – Pq. Centenário - Jundiá-SP.

#### Vagas em aberto:

#### USUÁRIOS:

02 Titulares  
02 Suplentes

#### TRABALHADORES:

01 Titular  
01 Suplente

#### ADMINISTRAÇÃO

01 Titular  
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários do Serviço.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 09 de março de 2016.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

### EDITAL Nº 10/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 29/04/2016, às 10h00min, será realizada Plenária de Recomposição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família da Vila Marlene - Jundiá-SP.

#### Vagas em aberto:

#### USUÁRIOS:

01 Titular  
02 Suplentes

A eleição será realizada na sala da igreja católica do bairro, sito a Avenida José Bulisani, 85 e as inscrições poderão ser feitas no próprio local, até as 10h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 09 de março de 2016.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

## SECRETARIA DE CULTURA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIÁ / SP

Ao 8º (oitavo) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e 8 minutos, na **Casa das Letras (Rua Rangel Pestana, nº 456)**, realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá**, sob a Presidência da Maria Angélica R.R. Ribeiro. Assim, organizada:

•**Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Vice-Presidente, Conselheiro Antonio Carlos C. Bezerra, ante a ausência justificada da Conselheira-Presidente, Maria Angélica R.R. Ribeiro, e deste Secretário, Conselheiro Erazê Sutti.

•Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.

•Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de "ausência justificada" consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta "ausente" acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (*art. 18, "I", do Reg. Interno*), certificou a existência de quórum mínimo (*7 ou mais*) necessário para a instalação da reunião.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pela **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, "I", do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

**IExpediente** (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior). Pela presidente, foram dados os seguintes informes:

•Foi comunicada pela presidência a substituição do conselheiro Michael pelo conselheiro suplente, que virá titular, Marcos.

#### IPalavra aos conselheiros:

a)Pelo conselheiro João, foi feito o convite para a solenidade de formatura dos 60 guardas municipais, que será realizada na próxima quinta-feira (10), às 10h, no Parque da Uva;

**IOrdem do dia:** Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pela Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

**1)Corredor BRT** – Apresentação por parte da Secretaria Municipal de Transportes.

•Na reunião passada, o projeto foi apresentado pelo Secretário Municipal de Transporte, Wilson Folgosi;

•Como, pela conselheira presidente, foi sugerido, e acolhido pelos demais conselheiros na reunião passada, que se fazia necessária a avaliação das pranchas selecionadas e que não foram disponibilizadas ao conselho, prossegue a análise na

## SECRETARIA DE CULTURA

presente reunião, juntamente com o material enviado pela Secretaria Municipal de Transporte;

•Em breve relatório feito pela presidente sobre a apresentação apresentada na reunião passada pelo Secretário em exposição digital projetada, foi lembrado que, pela leitura da ata, o BRT, nesta primeira fase, terá início no Terminal urbano da Colônia, seguirá pelo canteiro central da av. Dos Imigrantes até a Av. Ozanan, onde terá ligação por alça suspensa até o outro lado e novo viaduto em binário com o existente, passando em frente ao Complexo Argos pela Av. José do Patrocínio e seguindo, após passar por uma alça, em mão inglesa, pela av. Vig. JJ Rodrigues, acessando a rua Cândido Rodrigues até a praça Ruy Barbosa;

•Nas próximas fases, ainda sem previsão, o BRT seguirá pelo centro da cidade até o terminal urbano central e, após, seguirá até o vetor oeste da cidade;

•Sobre as desapropriações, o Secretário esclareceu que ocorrerão em vários trechos conforme o projeto exibido:

•Na Av Américo Bruno com Av Ozanan;

•Na Rua Princesa Isabel e acesso à Av José do Patrocínio atrás da Mesquita;

•Para alargamento da rua e consequente expansão do calçamento da av. José do Patrocínio;

•Para alargamento da rua Cândido Rodrigues, da av. Vig. JJ Rodrigues, até a praça Ruy Barbosa;

•Sobre o patrimônio histórico e cultural próximo ao trecho, o Secretário esclareceu que não haverá impacto, tendo em vista que nenhuma obra será limítrofe a qualquer imóvel tombado, bem como, de outro lado, o projeto BRT valoriza o acesso de pedestre durante o circuito, valorizando o entorno e proporcionando maior acesso e menos impacto pela substituição de outros ônibus e até de veículos; o BRT funcionará, no máximo, com 8 veículos, retirando diversos outros ônibus em trânsito no local, principalmente dos ônibus intermunicipais que hoje ficam em frente ao Gabinete Ruy Barbosa, e irão para o terminal Vila Arens;

•Referências sobre imóveis próximos:

•O novo viaduto do BRT, binário do Viaduto Sperandio Pelliciari, passará distante da estação ferroviária tombada pelo Condephaat;

•As desapropriações da rua Princesa Isabel não abrangem imóveis com valor cultural ou histórico, bem como valorizarão a visualização da Mesquita e da Vila Argos;

•O alargamento da av. José do Patrocínio será para deslocamento de passeio e não atingirá imóveis com valor cultural ou histórico;

•O alargamento da rua Cândido Rodrigues, da av. Vig. JJ Rodrigues, até a praça Ruy Barbosa, não abrange imóveis com valor cultural ou histórico;

•A instalação do BRT na Praça Ruy Barbosa não removerá árvores nativas e nem as atuais centrais, bem como contará a instalação com uma estação do BRT em cada lado, sem prejudicar o uso da praça além de sua atual ocupação, considerando-se o transporte intermunicipal localizado em frente e que será removido para o terminal urbano Vila Arens;

•Foi elaborado **PARECER** pelo Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural, Donizetti, que será analisado pelo conselho:

•**PARECER CORREDOR BRT JUNDIAÍ:**

*As grandes e médias cidades brasileiras vêm enfrentando desafios que exigem mudanças de paradigmas para beneficiar aquilo que é entendido como mobilidade urbana. Neste sentido, outros modais de transporte são estudados para substituir o tradicional tráfego veicular e, também, é de consenso geral a grande importância do transporte público como solução.*

*Por isso, o BRT (Bus Rapid Transit), criado na cidade de Curitiba nos anos 1970, está sendo implementado em muitos locais pelas qualidades que oferece aos cidadãos. Estações de qualidade, melhores itinerários e veículos de alta capacidade ofertam uma solução que desafoga as vias de acesso nas cidades pelo mundo.*

*Em Jundiá, o projeto apresentado está em vias de entrar em processo de licitação, por isso recebemos o projeto da Secretaria Municipal de Transporte para garantir que as obras não irão afetar nenhum imóvel que esteja protegido de alguma forma pela legislação de proteção ao patrimônio histórico e cultural, leia-se as leis 443/2007, 7857/2012 e 7858/2012.*

*Em primeiro lugar, agradecemos a solicitude do Sr. Wilson Folgozi, secretário de transportes. O entendimento por parte do executivo em dar esclarecimentos a este conselho é de vital importância para que as ideias sejam analisadas por todos os ângulos a fim de que Jundiá ganhe um projeto exitoso.*

*Considerando que nenhuma intervenção prevista no projeto do BRT de Jundiá irá interferir fisicamente em algum prédio protegido pela legislação vigente;*

*Considerando que os impactos previstos no conceito de ambiência e paisagem urbana são mínimos perante à grande necessidade social que o projeto possui;*

*Considerando que o direito ao transporte público é um direito social que beneficia grande parte da população;*

*Considerando a acessibilidade universal um direito debatido em escala mundial;*

*Considerando que o ganho no novo uso proposto à Praça Rui Barbosa, que irá fazer com que o grande número de ônibus que dali desembarcam e embarcam diminua de maneira considerável, diminuindo o impacto nos imóveis do entorno.*

*Esta diretoria emite parecer favorável ao projeto em questão por entender que os benefícios sociais e as preocupações com o patrimônio histórico foram contempladas na elaboração do projeto;*

*Sugerimos um parecer favorável do conselho perante ao projeto apresentado.*

*Jundiá, 29 de fevereiro de 2016.*

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

*Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural*

•Em discussão, o parecer com as análises do material apresentado pela Setransp, através de plantas;

•Pelo conselheiro Carlos, foi exposta sua preocupação pelas obras de arte apresentadas pelo projeto, que cortarão a VI Arens ao meio mais uma vez, do ponto de vista do patrimônio

histórico; disse que isso vai na contramão de algumas obras viárias que propõem demolição de viadutos, tal como ocorre no RJ; sugere que o projeto seja aprimorado para excluir viadutos em benefício da paisagem urbana; afirma que gostaria de justificar seu voto;

•Pelo conselheiro Elizeu, foi dito que concorda com o posicionamento do conselheiro Carlos, acrescentando que as obras viárias de transposição acarretarão piora na qualidade de vida das pessoas; afirma que o projeto não traz algumas informações pertinentes, como a descrição de como será abaixo do viaduto;

•Pelo conselheiro Donizetti, foi ressaltada a importância da obra conforme exposto no BRT;

•Pela conselheira presidente, foi ressaltada a importância da discussão no que tange ao patrimônio histórico, não competindo ao conselho discutir a mobilidade e as alternativas do viário que não prejudiquem o patrimônio histórico;

•Pelo conselheiro Pedro, disse que o projeto está descolado de discussões de uma cidade planejada, provavelmente pela ausência de planejamento a médio e longo prazo;

•Pelo conselheiro Elizeu, foi comparado o resultado da alça equivaleria ao elevado de SP, com impacto negativo ao urbanismo e ao ambiente com relação aos bens que devem ser protegidos;

**IDELIBERAÇÕES:** nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises **sobre os processos:**

**1)Corredor BRT – Apresentação por parte da Secretaria Municipal de Transportes.**

•Colocada em votação, 11 votos favoráveis ao parecer, 3 votos contrários e 2 abstenções; restando aprovado o parecer; com três justificativas de voto:

a)conselheiro Carlos: justifica seu voto contrário ao projeto apresentado em função do significativo número de viadutos que certamente impactarão de forma negativa no tecido urbano de Jundiá, em especial no âmbito do patrimônio cultural salvaguardado, uma vez que essas estruturas elevadas ocasionam a degradação ambiental dos entornos. Outras soluções poderiam ser pensadas, em constante diálogo com a população local, principalmente com as das áreas situadas sob os viadutos previstos que, via de regra, se tornam extremamente hostis ao pedestre. Por fim, diversas melhorias no sistema de transporte público do município de Jundiá, independem do BRT e de seus ônus e impactos danosos.

b)Pela conselheira presidente, justificando seu voto favorável, que “levando em conta que não há como compararmos o BRT e todo sua estrutura como o já falido Minhocão em SP devido a sua motivação de criação como apontado, bem como crer que o crescimento do trânsito na região virá a degradar de forma muito mais rápida os patrimônios que ao longo do trecho estão próximos e que a arquitetura moderna colocada pelo projeto BRT além de contrapor a arquitetura antiga com a moderna, preserva e garante muito mais tempo, considero de extrema importância neste momento para



## SECRETARIA DE CULTURA

garantia destes espaços históricos conforme já discutidos nos fóruns pertinentes.

c)conselheiro Elizeu, foi dito, justificando seu voto contrário, que “apesar de entender o BRT como uma solução possível, com resultados positivos, sociais e urbanos, inclusive na Praça Rui Barbosa, entendo que os viadutos poderão causar a degradação da qualidade ambiental no entorno dos bens tombados e protegidos da Vila Arens;

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, a **Presidente** encerrou a reunião às 21 horas e 09 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (art. 18, “III”, do Reg. Interno), lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

**Maria Angélica Ribeiro**  
Presidente

## FUMAS

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS. DETENTOR DA ATA: CTE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – EPP – PROCESSO Nº 0898-3/15 - ASSINATURA: 07/03/2016.- OBJETO: Serviços de transporte de móveis e pessoas de famílias que residem em locais de responsabilidade da FUMAS – R\$ 800,00 por unidade. Este instrumento não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/15 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses PROPONENTES: 05.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/16

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
OBJETO: Elaboração de Laudo de Avaliação Ambiental Preliminar, Estudo de Passivo Ambiental em Solo - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00 (quinze reais) - OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 10h00 do dia 05/04/2016 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Editais Presenciais .

Jundiaí, 10 de março de 2016.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação  
e Julgamento de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE ADITAMENTO I**, que se faz ao Contrato nº 03/16  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** CIVILMONT CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E MONTAGENS LTDA - **OBJETO:** Serviços de demolições em submódiadas em assentamentos precários no Jardim Novo Horizonte - **ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2016 - **PROCESSO Nº** 0217-4/2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 03/16 - **ASSUNTO:** Fica procedido o aditamento no valor de R\$ 15.601,19, com base no artigo 65 inciso I alínea “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas no que colidirem com este termo as demais clausuras que passa a integrar o presente contrato.

## FUMAS

Diretoria Administrativa e Financeira

**Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2016 – Objeto:** Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico e Cadastral LEPAC – “Sob o Sistema de Registro de Preços” ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) link “Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 28 de março de 2016.

Mariette Bertasso Mazaro  
Pregoeiro

**Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2016 - Objeto:** Aquisição e instalação de Containers metálicos – Jardim Tamoio e Jardim São Camilo - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) link “Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 29 de março de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Pregoeiro

**Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2016 - Objeto:** Contratação de Empresa para realizar exames – PPR-PCMSO-LTCAT, para os funcionários da Fundação e do Serviço Funerário Municipal - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) link “Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 30 de março de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Pregoeiro

## ATO NORMATIVO Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**,  
Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação  
31.90.01.00 – Aposentadoria e Reformas  
0 – Própria

**TOTAL R\$ 50.000,00**

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação  
31.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas - PC  
0 – Própria

**TOTAL R\$ 50.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES  
PORTARIA FMJ- 139/2015, de 12/12/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 244/2014; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 016/2015, de 12/5/2015; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 016/2015, de 24/11/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.116, 04/12/2015;

## RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Prof. Dr. **JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI**, portador R.G. nº 19.802.557-9-SSP/SP, PIS nº 170.07465.19-4, para exercer o cargo de PROFESSOR TITULAR, GRUPO/GRAU DOC V/A, da Disciplina de Anestesiologia do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (12/12/2015).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (12/12/2015).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

6ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES  
CURSO DE MEDICINAVESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-  
003/2016;  
FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- **03** (três) candidatos (até a 407ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 10 de março de 2016.

- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;

2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;

3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;

4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;

5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;

6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;

7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;

8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;

9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;

10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).

- **TAXA:** R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

## NOME RG.

Giovanna Botaro Sanchez 39.458.147-7-SP.

Rafaella Martinho Tondato 38.886.610-X-SP.

Renan Farias de Andrade 32.397.659-1-SP.

Jundiaí, 09 de março de 2016.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## PORTARIA FMJ- 040/2016, de 09/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

## FACULDADE DE MEDICINA

## RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSOR AUXILIAR do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA o Dr. **MARCIO MARINHO CORREA DE BARROS**, portador do R.G. nº 30.012.073-4-SSP/SP, a partir de 31 de março de 2016.  
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (09/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (09/3/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** n.º 09/2016  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA. EPP  
**Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Valor:** R\$ 2.484,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
**Assinatura:** 08/03/2016  
**Término:** 06/06/2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** n.º 10/2016  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** TECNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. EPP  
**Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 90 (noventa) dias  
**Valor:** R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)  
**Assinatura:** 08/03/2016  
**Término:** 06/06/2016

## Nono Termo de Aditamento e Prorrogação do Contrato nº 02/2012, firmado em 03/02/2012

**Contrato** n.º 02/2012  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Alimentação com estabelecimentos comerciais para servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 12 meses  
**Valor:** R\$ 1.237.740,00 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta reais)  
**Assinatura:** 09/03/2016  
**Término:** 28/02/2017

## PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2015 FIRMADO EM 07/12/2015

**Contrato** n.º 30/2015  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA. - EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de lâminas histológicas para uso do Laboratório de Histologia da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias  
**Valor:** R\$ 20.672,00 (vinte mil seiscentos e setenta e dois reais)  
**Assinatura:** 07/03/2016  
**Término:** 20/04/2016

## EDITAL FMJ- 031/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 031/2015, de 20/10/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;  
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 031/2015, de 28/1/2016;  
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **11/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

## ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
9º	HELLORA GRILLO JUNQUEIRA	63,00	47,00	67,50	57,05

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.  
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## EDITAL FMJ- 028/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;  
2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2015, de 04/1/2016 e 02/2/2016;  
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **11/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

## ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
30	RENATA PAPASSONI SANTOS CAMILA	60,00	50,45	97,50	<b>59,93</b>
31	FERREIRA DA CRUZ	60,00	55,75	75,00	<b>59,80</b>
32	KENY YAN CHUNG	60,00	57,30	63,00	<b>59,22</b>

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.  
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## CIAS

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário-CIAS

**CONVITE CIAS Nº 001/16**  
**PROCESSO CIAS Nº 004/16**  
Objeto: Aquisição de um veículo, tipo passeio.  
Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGAMOS** o objeto da presente licitação à empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E AUTOMOTORES LTDA.**  
Valor Global: R\$ 43.837,20 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Diretor Executivo/CIAS  
Hélio Carletti Frigeri  
07/03/16

## CIJUN

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 006/2016, processo SGPR nº 0014/2016 – SEI nº 00359/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa: Cristina Biagini Maltoni - EPP. Assinatura: 09/03/2016. Valor Global: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto Confecção e fornecimento de faixas, banners e adesivos personalizados.

Jundiá, 09 de março de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ 67.237.644/0001-79 RERRATIFICAÇÃO DA OFS Nº 058/2015

Na Publicação do Extrato da OFS nº 0058/2015, na edição 4121 da Imprensa Oficial do Município, de 23 de dezembro de 2015, página 106, em vista da necessidade de adequação de passagens aéreas, em virtude das mudanças da malha aérea da Companhia Gol, rerratifico as informações:

Onde se lê:  
Valor Global: R\$ 3.143,64 (Três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:  
Valor Global: R\$ 3.808,41 (Três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Jundiá, 08 de março de 2016.  
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 26/02/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	11	R\$ 340,00	R\$ 3.740,00



## CIJUN

07	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturada), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	Adequação de quadro elétrico existente	01	R\$100,00	R\$ 100,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais). Validade: 12 meses.

Jundiá, 26 de fevereiro de 2016.  
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 26.340, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 314 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 317 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 315 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 316 - GUARDA MUNICIPAL

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.472.000,00 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	11.000,00
13.01.12.361.0168.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	117.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	8.834.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	7.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.361.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	177.000,00
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PROPRIA		
		RS	275.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.340/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.340/2016

16.01.23.122.0173.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PROPRIA		
		RS	11.000,00
19.01.06.122.0177.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	467.000,00
		TOTAL...RS	13.472.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PROPRIA		
		RS	5.000.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	2.000.000,00
13.01.12.361.0168.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	3.000.000,00
13.01.12.365.0168.2142	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	472.000,00
13.01.12.366.0168.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	2.000.000,00
13.01.12.392.0168.2926	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	1.000.000,00
		TOTAL...RS	13.472.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## D E C R E T A:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 23/2014. PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1226/2016. REF. SOLICITAÇÃO 282 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 20.676,64

TOTAL...RS 20.676,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

15.01.08.128.0171.2121 EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 20.676,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.342, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO NO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - AML. REF. SOLICITAÇÃO 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO NO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - AML. REF. SOLICITAÇÃO 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO NO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - AML. REF. SOLICITAÇÃO 306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.727,50 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 17.727,50

TOTAL...RS 17.727,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD.SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 9.567,50

14.01.10.304.0176.2825 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 3.750,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 4.410,00

TOTAL...RS 17.727,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.342/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.343, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM CONVÊNIO ILPI, PROCESSO 35.493-2/2015. RECURSO FEDERAL PAC I, CONV. 153. REF. SOLICITAÇÃO 281 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 219.718,30 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0179.2120 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEM

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5115 MDS/SUAS/PISO ALTA COMPLEXIDADE I

RS 219.718,30

TOTAL...RS 219.718,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.344, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 23/2014. PARTE PEDIDO DE EMPENHO 1227. REF. SOLICITAÇÃO 283 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 1267, REFERENTE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE JUDÓ. AUTORIZAÇÃO DPEO 37 - RETENÇÃO 11. REF. SOLICITAÇÃO 303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.465,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 400,00

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 16.065,00

TOTAL...RS 16.465,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

15.01.08.241.0179.2098 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BP

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 100,00

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 16.065,00

TOTAL...RS 16.465,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.344/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.345, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA SMS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 284 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 103.151,26 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5018 MSQUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

R\$ 103.151,26

TOTAL...R\$ 103.151,26

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64. ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSES.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.346, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 286 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO VITRINE, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTI-NOTEBOOK, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, PARA A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19 DE DEZEMBRO/2013 E PROCESSO 11.410-9/2015. REF. SOLICITAÇÃO 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 197.459,64 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 197.459,64

TOTAL...R\$ 197.459,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO****VIGENTE:**

14.01.10.302.0176.2038 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 9.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 57.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 20.000,00

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 61.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.346/2016

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 28.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 22.359,64

TOTAL...R\$ 197.459,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSES.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.347, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 298 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO VITRINE, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 294 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROC. 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 299 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 297 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RAO X ODONTOLÓGICO, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 295 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DESUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DESUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, REF. A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS ZARATTINI, RELATIVO A PORTARIA Nº 3.157 DE 19/12/2013 E PROCESSO 11.410-9/2013. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 385.700,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5044 MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE

R\$ 385.700,00

TOTAL...R\$ 385.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64. ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.347/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº.26.349, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º E 4º..

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NA PISCINA DO CECE NICOLINO DE LUCCA. REF. SOLICITAÇÃO 318 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6602	CONTRATO 0268381-66/2008/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE		
		R\$	890.000,00
		TOTAL....R\$	890.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº.26.350, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NA PISCINA DO CECE NICOLINO DE LUCCA. REF. SOLICITAÇÃO 319 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 369.081,20 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6602	CONTRATO 0268381-66/2008/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE		
		R\$	369.081,20
		TOTAL....R\$	369.081,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 080, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

**FAZ SABER** nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento do servidor abaixo:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIGLA	A PARTIR DE
6.117-7/2013	FABIO FRANCISCHINI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	OPR I/J	01/03/2016

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de Março de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 081, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de FARMACÊUTICO, nos termos dos Processos nº 25.734-1/2015.....

**FAZ SABER** a decisão dos recursos interpostos quanto à classificação final divulgada em 24 de março de 2016, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DÉCISÃO
6080-0/2016-1	Ana Paula Rodrigues Rosa	Farmacêutico	Indeferido

**FAZ SABER AINDA** que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 083 DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Processo nº 25.742-4/2015.....

**FAZ SABER** o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 039 de 10 de fevereiro de 2016, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
CARLOS ALBERTO LEDRA	Agente Comunitário de Saúde	Deferido
DIEGO SANTANA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Indeferido

**FAZ SABER AINDA**, que apesar do candidato **CARLOS ALBERTO LEDRA** ter se enquadrado como

deficiente, nos termos da lei municipal, o mesmo não preencheu os requisitos do item 8.1, do Edital nº 395/2015 para a 2ª Fase – Curso Introdutório de Formação de Agentes Comunitários.

**FAZ SABER AINDA**, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**LEONARD SARDINHA CABRAL**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. **25.749-9/2015**

- Objeto: Concurso Público a classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. **25.753-1/2015**

- Objeto: Concurso Público a classe de **AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. **25.785-3/2015**

- Objeto: Concurso Público a classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. **25.739-0/2015**

- Objeto: Concurso Público a classe de **COZINHEIRO**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO INDEFERIDO****PROCESSO N.º 31.724-4/2015**

Interessado (a): **DAIANE LANÇONI**

Assunto: Recurso – Concurso Público para o Cargo de Odontólogo.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 084, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **012.016-8/2015**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de curso Técnico de Edificações, CREA, CNH com habilitação A/B (veículos leves e motocicletas) e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. AFRO** **NOME**  
01º. Lugar **LIDIA PEREIRA MARTINEZ**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 430, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor **ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 08 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 431, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora **MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI**, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 432, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Designa a servidora **RITA DE CÁSSIA GALLERA**, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular **JAIR DIANIN JUNIOR**, em gozo de férias-prêmio, no período de 14 de março de 2016 a 13 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 433, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Designa a servidora **KARINA BIZZARRO NEVES**, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular **ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS**, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de abril de 2016 a 23 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 434, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Designa a servidora **SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO**, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Compras, no Departamento de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular **LUCIANA APARECIDA LEMES**, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 435, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Designa o servidor **FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA**, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular **JULIANA DALBELLO**, em gozo de férias-prêmio, no período de 01 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 436, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida à servidora **PATRICIA PORTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 26 de abril de 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 8.158-7/2014.

## INEDITORIAL

ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2015 e 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL					
	Notas Explicativas	2015	2014		Notas Explicativas
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.090.078</b>	<b>1.995.406</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.329.569</b>	<b>1.286.153</b>	<b>FORNECEDORES</b>	
CAIXA		1822	6.228	FORNECEDORES	895.906
BANCOS CONTA CORRENTE - COM RESTRIÇÃO		34.461	283.831		478.174
BANCOS CONTA CORRENTE - SEM RESTRIÇÃO		32910	10.873		512.621
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - COM RESTRIÇÃO	4	1.137.284	947.835	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>413.555</b>
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - SEM RESTRIÇÃO	4	123.092	37.386	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	340.322
<b>CONTAS A RECEBER</b>		<b>755.067</b>	<b>708.286</b>	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	73.233
DUPLICATAS A RECEBER		705.639	651.067	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>461</b>
TÍTULOS A RECEBER		4.915	14.953	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	461
ADIANTAMENTOS		44.513	42.266	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.716</b>
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		0	-	CONTAS A PAGAR	2.050
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>5.442</b>	<b>967</b>	RECURSOS PÚBLICOS	1.666
SEGUROS A APROPRIAR	14	5.442	967	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>394.424</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.327.163</b>	<b>3.140.546</b>	<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>394.424</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>3.310.628</b>	<b>3.132.582</b>	RECURSOS DE PROJETOS	394.424
BENS DE DIREITOS EM USO		4.800.205	4.798.401	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.126.911</b>
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		(542.995)	(825.437)	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.834.963</b>
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(946.582)	(840.382)	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.834.963
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>16.535</b>	<b>7.964</b>	<b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>1.953.451</b>
BENS INTANGÍVEIS	6	20.969	8.269	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	1.953.451
(-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(4.434)	(305)	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>292.787</b>
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	292.787
				<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>66.779</b>
				SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	66.779
				<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>(21.069)</b>
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(21.069)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.417.241</b>	<b>5.135.952</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.417.241</b>
					<b>5.135.952</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>					
	Notas Explicativas	2015	2014	<b>DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS (DOAR)</b>	
<b>Receita Operacional</b>		<b>6.413.481</b>	<b>5.915.457</b>	<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	
Convenios Públicos - Saúde	9	2.581.528	2.628.431	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	66.779
Subvenções Públicas		61.437	22.495	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	202.602
Convenios Públicos - Assistência Social		1.126.287	746.380	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(21.069)
Projetos - Assistência Social		92.278	170.953	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
Pronas - Informatizando Conhecimentos		25.270	34.173	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>248.312</b>
Pronas - Acesso de Serviço de Fonoaudiologia		62.577			<b>773.180</b>
Pronac - Comunihqando		58.183		<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
Lei Rouanet - Ministério da Cultura		0	222.454	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-
Atendimentos Particulares	9	349.446	322.858	AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	96.432
Promoções e Eventos		624.572	453.211	DIMINUIÇÃO DO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	14.892
Doações Pessoas Jurídicas e Físicas	10	690.266	557.418	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>111.124</b>
Captação de Recursos		741.638	757.084	<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>137.188</b>
<b>Receita Líquida</b>		<b>6.413.481</b>	<b>5.915.457</b>		<b>213.283</b>
<b>Custos e Despesas - Convênios de Assistência a Saúde</b>				<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Custos Serviços Prestados - Gratuidades	12	(1.317.831)	(1.518.717)	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.995.406
Despesas com Pessoal - Gratuidades	12	(1.714.860)	(1.461.762)	NO FIM DO EXERCÍCIO	2.090.078
Despesas com Pessoal - Benefícios		(143.842)	(157.575)	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>94.672</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		(135.437)	(239.339)		<b>106.068</b>
Despesas Gerais		(244.939)	(171.688)	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Despesas com Projetos e Eventos - Gratuidades	12	(3.602)	0	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	938.422
Despesas Tributárias		(2.053)	(2.732)	NO FIM DO EXERCÍCIO	895.906
Despesas Financeiras		(20)	0	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>42.516</b>
Receitas Financeiras		0	0	<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>137.188</b>
Outras Receitas Operacionais		2.140	971		<b>213.283</b>
<b>Total Despesas Convênios de Assistência a Saúde</b>		<b>(3.560.445)</b>	<b>(3.550.842)</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	
<b>Custos e Despesas - Convênios de Assistência Social</b>				<b>2015</b>	<b>2014</b>
Custos Serviços Prestados - Gratuidades	12	(3.540)	(6.160)	<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	
Despesas com Pessoal - Gratuidades	12	(1.016.639)	(773.552)	<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>66.779</b>
Despesas com Pessoal - Benefícios		(75.119)	(36.045)	<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA:</b>	<b>181.533</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		(49.977)	(66.407)	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	202.602
Despesas Gerais		(92.032)	(53.648)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(21.069)
Despesas Tributárias		(50)	(50)	<b>DÉFICIT DO PERÍODO AJUSTADO</b>	<b>248.312</b>
Despesas Financeiras		(23)	(23)	<b>REDUÇÃO (AUMENTO) DO ATIVO</b>	<b>(51.256)</b>
Outras Receitas Operacionais		1.749	415	CONTAS A RECEBER	(46.781)
<b>Total de Custos e Despesas Convênios de Assistência Social</b>		<b>(1.235.559)</b>	<b>(935.470)</b>	OUTROS CRÉDITOS	(4.475)
<b>Custos e Despesas - Projetos e Subvenções</b>				<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO</b>	<b>(57.208)</b>
Projeto Confeccionando Sonhos - P.M. Jundiá Conselho Municipal de Assistência Social		0	(24.926)	FORNECEDORES	(34.447)
Projeto Voz e Movimento - P.M. Jundiá Secretaria Municipal de Assistência de Desenv. Social		0	(18.564)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.686
Projeto Informatizando Conhecimento - P.M. Jundiá Secretaria de Desenvolvimento Social		0	(20.503)	OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.278)
Projeto Preparando para o Mundo - P.M. Jundiá Conselho Municipal de Assistência Social		(91.979)	(76.200)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	(35.477)
Projeto Intervir para Prevenir - P.M. Jundiá Conselho Municipal de Assistência Social		(54.814)	0	RECURSOS PÚBLICOS/PROJETOS	(14.692)
Projeto Comunicação - P.M. Jundiá Conselho Municipal de Assistência Social		0	(22.969)	<b>GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>139.848</b>
Projeto Coratel - Lei Rouanet Ministério da Cultura		0	(93.010)		<b>23.595</b>
Projeto Mais que Mil Palavras - Lei Rouanet Ministério da Cultura		0	(129.503)	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>	
Projeto Comunihqando - PRONAC		(58.183)	0	AQUISIÇÕES DE ATIVOS IMOBILIZADOS	(96.432)
Subvenção Estadual		(37.380)	(3.988)	<b>GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(96.432)</b>
Subvenção Federal		(4.000)	(1.667)		<b>(73.125)</b>
Emenda Parlamentar		(20.828)	(20.828)	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>	
<b>Total de Custos e Despesas - Projetos e Subvenções</b>		<b>(267.185)</b>	<b>(412.159)</b>	<b>GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
<b>Custos e Despesas Projeto Informatizando Conhecimentos - PRONAS</b>				<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>43.416</b>
Despesas com Pessoal - Gratuidades	12	(16.373)	(12.847)	CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.286.153
Despesas com Pessoal - Benefícios		(751)	(4.330)	CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	1.329.569
Despesas Gerais		(8.964)	(16.996)	<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>43.416</b>
Receitas Financeiras		818	0		<b>(49.530)</b>
<b>Total Custos e Despesas Projeto Informatizando Conhecimentos - PRONAS</b>		<b>(25.270)</b>	<b>(34.173)</b>		
<b>Custos e Despesas Projeto Serviços de Acesso a Fonoaudiologia - PRONAS</b>					
Despesas com Pessoal - Gratuidades	12	(24.440)	0		
Despesas com Serviços de Terceiros		(42.167)	0		
Despesas Gerais		(6.780)	0		
Receitas Financeiras		10.810	0		
<b>Total Custos e Despesas Projeto Serviços de Acesso a Fonoaudiologia - PRONAS</b>		<b>(62.577)</b>	<b>0</b>		
<b>Outras Origens de Recursos</b>					
Atendimentos Particulares		(198.826)	(341.773)		
Captação de Recursos, Eventos e Doações		(996.840)	(1.127.811)		
<b>Total de Custos e Despesas - Outras Origens de Recursos</b>		<b>(1.195.667)</b>	<b>(1.469.584)</b>		
<b>Total de Custos e Despesas Operacionais</b>		<b>(6.346.702)</b>	<b>(6.402.228)</b>		
<b>Resultado Operacional</b>		<b>66.779</b>	<b>(486.771)</b>		
<b>Resultado Não Operacional</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>1.008.940</b>	<b>941.850</b>		
<b>Isonções e Voluntários</b>		<b>1.008.940</b>	<b>941.850</b>		
Isonção INSS Patronal	12	573.788	530.073		
Isonção INSS RAT	12	163.899	51.376		
Isonção INSS Terceiros	12	54.243	148.992		
Isonção COFINS s/ Receitas	12	198.099	211.409		
Serviços Voluntários		18.911	0		
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>(1.008.940)</b>	<b>(941.850)</b>		
<b>Isonções Usufruídas e Voluntários</b>		<b>(1.008.940)</b>	<b>(941.850)</b>		
INSS Patronal + RAT + Terceiros	12	(791.929)	(730.441)		
COFINS s/ Receitas	12	(198.099)	(211.409)		
Despesas com Serv. Voluntários		(18.911)	0		
<b>Superávit / Déficit do Período</b>		<b>66.779</b>	<b>(486.771)</b>		

José Rubens Ferreira  
Presidente

Andréa Regina Bonança  
CRC 1SP253400/O-3



## INEDITORIAL

**ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014 (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>Saldo em 31 dezembro de 2012</b>	<b>1.615.986</b>	<b>431.651</b>	<b>2.399.875</b>		-	<b>4.447.513</b>
Transferido P/Patrimônio	431.651	(431.651)				0
Ajuste de Exercício Anterior					23.554	23.554
Déficit em 2013		(195.881)				(195.881)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>2.047.638</b>	<b>(195.881)</b>	<b>2.399.875</b>		<b>23.554</b>	<b>4.275.185</b>
Transferido p/Patrimônio	(195.881)	195.881				-
Ajuste de Exercício Anterior	23.554				(23.554)	-
Déficit em 2014		(486.772)				(486.772)
Realização da Reavaliação	394.631		(394.630)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>2.269.941</b>	<b>(486.772)</b>	<b>2.005.245</b>	-	-	<b>3.788.414</b>
Transferido para Patrimônio Social	(486.772)	486.772				-
Realização da Reavaliação	51.793		(51.793)			-
Ajuste de Avaliação Patrimonial				292.786		292.786
Ajuste de Exercício Anterior					(21.069)	(21.069)
Superavit em 2015		66.779				66.779
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.834.962</b>	<b>66.779</b>	<b>1.953.452</b>	<b>292.786</b>	<b>(21.069)</b>	<b>4.126.910</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

José Rubens Ferreira  
Presidente

Andréa Regina Bonança  
CRC 1SP253400/O-3

INA

**Audidores Independentes**

INSTITUTO NACIONAL DE AUDITORES  
CRC nº 2SP-001375/O-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE  
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. srs.

**Administradores da  
Ateal – Associação Terapêutica de Estimulação auditiva e  
Linguagem  
Jundiaí - SP**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião

sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

**Ênfase**

Chamamos a atenção para o item (e) das notas explicativas - Ativo Imobilizado, que descreve os trabalhos realizados em 2015 e seus resultados para controle desses ativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião em seu relatório de 06 de Fevereiro de 2015, com ressalva em relação ao fato de que até aquela data a entidade não possuía controle, físico dos bens do Imobilizado do grupo do Ativo não Circulante.

São Paulo, 02 de Março de 2016.  
**INSTITUTO NACIONAL DE AUDITORES**  
CRC 2SP-00.1375/O-3

**Antonio F. Lopes**  
Sócio Diretor  
CRC 1SP-36.878/O-9

**ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ**

FUNDADA EM 1945

C. N. P. J. M. F. N° 50.980.432/0001-84

Escritório: Rua Prof. Giacomo Ítria, 388 – Fone: (11) 4586-9639  
Caixa Postal 543 – CEP 13208-070 – JUNDIAÍ – Estado de  
São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os associados da Associação Agrícola de Jundiaí, quites com as anuidades, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA: 23 de abril de 2016.

LOCAL: Associação Amigos do Engordadouro, Avenida da Uva nº 250, Bairro Engordadouro, em Jundiaí-SP.

HORÁRIO: 10:30 horas em 1ª convocação com metade dos sócios mais um.

11:30 horas com qualquer número de associados.

Ordem do dia:

- 1-Leitura, discussão e votação da Ata da A.G.O. anterior.
- 2-Apresentação, discussão e votação do balancete do exercício de 2015.
- 3-Relatório da Diretoria.
- 4-Eleição da Diretoria.
- 5-Assuntos de interesse geral.

Jundiaí, março de 2016.

JOSÉ JACOB CARBONARI  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Administrativo da **ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem**, cumprindo ao Artigo 27 do Estatuto Social, convoca os Associados fundadores, beneméritos e efetivos para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da ATEAL, na Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561 – VI. Rafael de Oliveira – Jundiaí/SP, dia 31/03/2016, no horário das 19:30, tendo como pauta:

- Aprovação de contas para 2016, aprovação do planejamento estratégico do ano de 2016 e parecer sobre Balanço Patrimonial do exercício anterior (2015).

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com a presença do Presidente e dos Conselheiros Fiscais.

## INEDITORIAL

Jundiá, 08 de Março de 2016.

José Rubens Ferreira  
Presidente**CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS**  
CNPJ – 58.377.292/0001-66  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Centro Educacional João de Deus, de acordo com seus Estatutos e através de sua Diretoria, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia **28 de março de 2016**, às 19hs em primeira convocação, com a presença que represente a metade mais um dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número de associados, em sua sede social a Rua Jobair da Silva Prado nº 230, Jardim Esplanada, Jundiá, São Paulo, CEP 13.202-090, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação do Balanço Financeiro 2015
- 2) Relatório Anual das Atividades 2015
- 3) Eleição e posse nova diretoria

Jundiá, 08 de Março de 2016.

Centro Educacional João de Deus  
Irmã Érica Cristina Perina  
Presidente**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE JUNDIÁ - CNPJ 58.387.028/0001-03**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá – SINDAE - Jundiá, por sua Diretoria **CONVOCA** associados e não associados, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na **Rua Amadeu Sacchi, 400 – Vila Hortolândia – Jundiá – SP, no dia 16 de março de 2016**

(quarta feira), às 17:30 horas, em 1ª convocação, com a maioria absoluta da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do Mandato da atual Diretoria do Sindae;
- Discutir sobre a não aprovação do Plano de Cargos e Salários dos funcionários que prestam serviços na DAE S/A.

Jundiá, 09 de março de 2.016.

a. Diretoria

**EXTRAVIO**

A empresa **Avila & Reani Representação Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ 12.240.430/0001-60 e CFM nº. 96.319-4 declara ter extraviado o talão de nota fiscal de serviços tributados, série A, com numeração de 01 a 50, utilizadas e em branco.

**EXTRAVIO**

**FORKOL COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, CFM 73703-8, CNPJ 03.981.825/0001-22, comunica que constatou o extravio de notas fiscais de prestação de serviços impressas, série "A", do nº 01 ao 50, AIDF nº 2.080.

## PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
(Processo nº 74.592)

(Art. 26, "caput", Lei Federal nº 8.666/93)

Esta presidência, tendo sido comunicada no prazo legal da ocorrência da assinatura do contrato nº 271, levada a efeito por força da determinação de fls. 104, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos geradores da contratação objeto do processo nº 74.592, desta Câmara Municipal. Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 09 de março de 2016.

Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 271**

Processo nº 74.592;  
Contrato nº 271, assinado em 09/03/16;  
Objeto: Fornecimento, instalação, suporte técnico e manutenção de sistemas de informática;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.;  
Valor total: R\$ 14.689,83 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos);  
Modalidade: Dispensa, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93;  
Vigência: 03 (três) meses.

## PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO N.º 562, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

Exige cláusula anticorrupção em contratos administrativos da Câmara Municipal de Jundiá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de março de 2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os contratos administrativos vinculados à Câmara Municipal de Jundiá deverão conter a seguinte cláusula anticorrupção: *“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em nove de março de dois mil e dezesseis (09/03/2016).

Eng. **MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em nove de março de dois mil e dezesseis (09/03/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa**(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)****ATO 701, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Concede o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin” de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, instituído pela Câmara Municipal no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990, alterada pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006), destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, e sua entrega far-se-á na Sessão Ordinária da semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin” é concedido a:

- I- Dr.ª CRISTINA HARUMI ADANIA;
- II- DEUZA APARECIDA MARETTO SALVADOR;
- III- Prof.ª ELISABETE DOS SANTOS TUASCA;
- IV- IRANI PEREIRA DOS SANTOS SILVÉRIO;
- V- Prof.ª LEILA REGINA MARTINS CASOTE;
- VI- Prof.ª MAIRA APARECIDA SEIXAS MECCATTI;
- VII- MARIA APARECIDA DA SILVA;
- VIII- MARIA JOSÉ REZENDE;
- IX- MATILDE BELINI DA SILVA BOEREZ;

X- MERCEDES CAMPOS DA SILVA; e

XI- Prof.ª NAILOR TREVISAN GROPELO.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis (24/02/2016).

A Mesa

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**      **DIRLEI GONÇALVES**  
1º. Secretário      2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis (24/02/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
DIRETORA LEGISLATIVAAutógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.809**

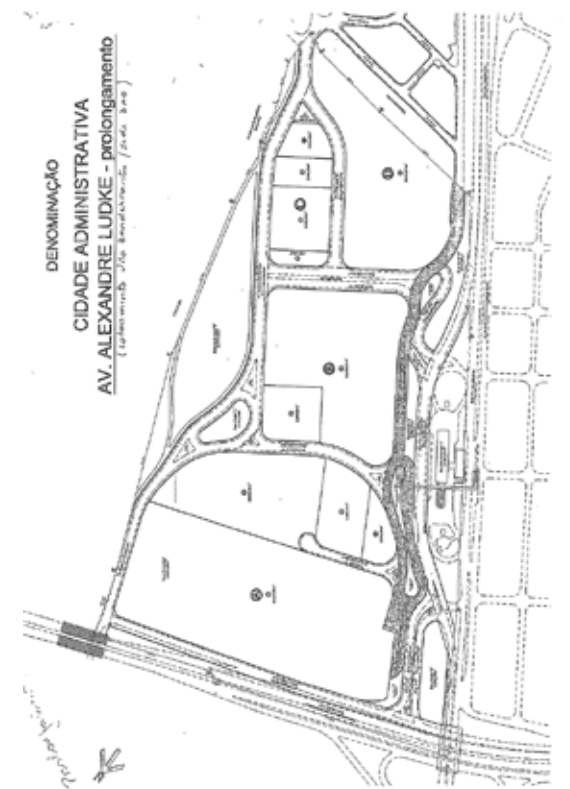
Estende a denominação de “Avenida ALEXANDRE LÜDKE” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “Avenida ALEXANDRE LÜDKE” a seu prolongamento localizado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

Eng. **MARCELO GASTALDO**  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.937**

Denomina “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, localizada no bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.980**

Denomina “**Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio

Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.978**

Altera a Lei 8.267/14, que disciplina o Serviço de Táxi, para ampliar para três o número de condutores auxiliares permitidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º - O § 1º do art. 15 da Lei nº 8.267, de 16 de julho de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 15 - (...)”

§ 1º - O permissionário poderá ter no máximo 03(três) condutores auxiliares, que atuarão em regime de colaboração, emprego ou qualquer outra forma permitida ou que venha a ser permitida pela legislação federal, desde que não vedada por esta Lei.

(...) (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*

**RESENHA DA 137.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA**

(Em 08 de março de 2016)

**1) ABERTURA**

**Horário de Início:** 18:00 horas

**1.a) Mesa Diretora**

**Presidência:** MARCELO ROBERTO GASTALDO.

**1.ª Secretária:** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

**2.ª Secretária:** DIRLEI GONÇALVES.

**1.b) Presença**

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro

Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**2) PEQUENO EXPEDIENTE**

**2.a) Matérias Apresentadas**

**PROJETO DE LEI No. 11.989/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Exige, em estabelecimentos bancários e financeiros, cartaz informando que clientes e usuários não podem ser impedidos de acessar os canais de atendimento convencionais (guichês de caixa e outros).

**PROJETO DE LEI No. 11.990/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza remanejamento de crédito para atender a Fundação Serra do Japi (R\$ 600.000,00).

**PROJETO DE LEI No. 11.991/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza remanejamento de crédito para atender a Escola de Governo e Gestão de Jundiá (R\$ 290.000,00).

**PROJETO DE LEI No. 11.992/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa "Viver Aqui", de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

**PROJETO DE LEI No. 11.993/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, imóvel público situado na Vila Padre Renato, para famílias de baixa renda.

**MOÇÃO No. 291/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 84/2016, do Deputado Estadual Igor Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propagandas publicitárias de campanhas de prevenção e socioeducativas em espaço reservado de 30 a 60 segundos, em todas as salas de cinema do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**MOÇÃO No. 292/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - APOIO ao trabalho da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres no Congresso Nacional sob a coordenação geral da Deputada Ana Perugini.

**MOÇÃO No. 293/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Ministério da Saúde para que, com a urgência que o caso requer, preste os esclarecimentos necessários e regularize os repasses e a distribuição de vacinas contra Hepatite "A", Hepatite "A" Pediátrica, Hepatite B, Tetraviral, Varicela Monovalente, DTP (Coqueluche, Difteria e Tétano), importantes para crianças e adultos, que há meses encontram-se em falta nas Unidades Básicas de Saúde.

**MOÇÃO No. 294/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei nº 70/2016, do Deputado Igor Soares (PTN), que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de repelentes eficazes contra o mosquito "Aedes Aegypti" para todas as mulheres gestantes no Estado de São Paulo.

**2.b) Requerimentos**

**- ao Plenário:**

**Nº. 412/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - INFORMAÇÕES do Executivo quanto ao término das obras de ampliação da UBS Dr. Márcio Vaz de Campos (Jardim Tarumã). **Aprovado.**

**Nº. 413/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - INFORMAÇÕES do Executivo quanto à situação da Avenida Julius Pauli (Bairro Ivoituruaia) em relação a convênios de infraestrutura. **Aprovado.**

**Nº. 414/2016** - COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a receita do Fundo Municipal de Multas e destinação dos recursos, referentes aos anos 2013, 2014 e 2015. **Aprovado.**

**Nº. 415/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre os valores mínimos de consumo de água cobrados no Condomínio Reserva do Japi, bem como os reajustes praticados pela empresa DAE S/A – Água e Esgoto. **Aprovado.**

**- à Presidência:**

**Nº. 1209/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com o Colégio de Música Cristão pela inauguração de sua nova sede.

**Nº. 1210/2016** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Águas do Trono de Deus pelo seu aniversário de fundação.

**Nº. 1211/2016** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Arca do Concerto pelo seu aniversário de fundação.

**Nº. 1212/2016** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Sebastião Nazário.

**Nº. 1213/2016** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Aparecida Rosa.

**Nº. 1214/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Aniseto Peloches, ocorrido no último dia 28 de fevereiro, aos 89 anos de idade.

**Nº. 1215/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Reinaldo Nardo, ocorrido no último dia 28, aos 85 anos de idade.

## PODER LEGISLATIVO

Nº. **1216/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar de ronda intensiva e ostensiva nos bairros Retiro, Gramadão, Horto Santo Antonio, Vila Alvorada e Jardim Guanabara.

Nº. **1217/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar de patrulhamento no Loteamento Santo Expedito, no Bairro do Poste.

Nº. **1218/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - SOLICITAÇÃO ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para a reposição dos medicamentos de alto custo na Rede Municipal de Saúde do Município de Jundiá.

### 2.c) *Indicações Despachadas*

Nº. **17155/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato na esquina da Rua Ari Barroso com a Av. dos Imigrantes Italianos (Jd. Santa Rita de Cássia).

Nº. **17156/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 140, na Rua 1, Loteamento Jardim Nova Conquista (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **17157/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua altura do nº 29 da Rua Manoel Nogueira Pontes (Vila Nova República).

Nº. **17158/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na esquina da Rua Carolina Cline Pontes com a Rua Manoel Nogueira Pontes (Vila Cidadania).

Nº. **17159/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na esquina da Av. Bento do Amaral Gurgel com a Rua Água Branca (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **17160/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 17, na Rua Prof. Frederico Ferracine (Jardim Tamoio).

Nº. **17161/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em toda extensão da Vila Cidadania.

Nº. **17162/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização na Rua Xavantes (Vila Cidadania).

Nº. **17163/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização na Rua Dezenove de Abril (Vila Cidadania).

Nº. **17164/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização na altura do nº 31 da Rua Rubens Pires (Jardim Pacaembu).

Nº. **17165/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato e aplicação de herbicida na Rua Nêvio Salvia (Jardim Roma).

Nº. **17166/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Nivelamento e colocação de cascalho da Rua Amélia Regatieri Schiavo (Bairro Mato Dentro).

Nº. **17167/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Alberto Sai, em frente ao nº. 107 (Vila Vianelo).

Nº. **17168/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore em frente ao nº. 475, da Rua Irmã Inez de Jesus (Vila Rio Branco).

Nº. **17169/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato na área pública defronte do nº. 12, da Rua Alberto Moraes Pereira (Centro).

Nº. **17170/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza da boca de lobo existente na Rua Luiz Saccomani Lemes, 150 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **17171/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza da boca de lobo existente na frente do nº. 319, da Rua Santo Antônio (Bairro Ponte São João).

Nº. **17172/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Remoção de mato na Alameda dos Ipês, defronte do nº. 183 (Vila Alvorada).

Nº. **17173/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de raiz e poda da copa da árvore existente na Rua Castinauta Martins (Vila Maringá).

Nº. **17174/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Implantação de iluminação pública na Av. 9 de Julho, próximo ao nº. 4.500.

Nº. **17175/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito R. Carlos Gomes, defronte a E.E. Ana Pinto Duarte Paes, Ponte São João.

Nº. **17176/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Troca de lâmpadas de iluminação pública na Avenida Antônio Frederico Ozanam, altura do nº 3900, Jd Rio Branco.

Nº. **17177/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Angra dos Reis, Vila Ruy Barbosa.

Nº. **17178/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Jussara, defronte ao nº 196, Vila Rui Barbosa.

Nº. **17179/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Jussara, defronte ao nº 156, Vila Rui Barbosa.

Nº. **17180/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Melhorias na Praça da República, situada à Rua São José dos Campos, Vila Ruy Barbosa.

Nº. **17181/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato, limpeza, jardinagem e manutenção regular da Praça da República, situada à Rua São José dos Campos, Vila Ruy Barbosa.

Nº. **17182/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Revisão das caixas pluviais na Rua João do Rio, (fundos do Centro Esportivo Antônio Iacovino com muro da Escola Janete Ferreira Prado), Vila Santana.

Nº. **17183/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de placas toponímicas na Rua Boaventura Pereira Neto, Ponte São João..

Nº. **17184/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua Boaventura Pereira Neto, toda a extensão, Ponte São João.

Nº. **17185/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua Luiz Piovesan, toda a extensão, Vila Agostinho Zambom.

Nº. **17186/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de tampa em metal maciço por tampa em metal em grade em galeria pluvial na Rua Ângelo Corradini, defronte a Viação Leme, Vila Nambi.

Nº. **17187/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Limpeza de Galerias de Água Pluvial na Estrada Municipal do Varjão, na altura do n.º 5.883 (Parque Residencial Novo Horizonte)

Nº. **17188/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Patrulhamento da Guarda Municipal no Loteamento Santo Expedito, Bairro do Poste

Nº. **17189/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - URGENTE repinte de faixa de sinalização de lombadas em toda a extensão da Estrada Municipal do Varjão (Parque Residencial Novo Horizonte)

Nº. **17190/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos para ampliação da oferta de vagas de "CRECHE PARA IDOSO" por meio de construção ou convênio.

Nº. **17191/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Retirada de entulho da praça em frente ao número 30 da Rua Xisto Ararape Paraíso (Jardim Pacaembu).

Nº. **17192/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento do asfalto do acesso à Avenida do Retentém (Traviú).

Nº. **17193/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza em terreno da Prefeitura na Rua João Tonini (Vila Galvão).

Nº. **17194/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de faixa para travessia de pedestres defronte ao número 56 da Rua Albino Puttini (Vila Guarani).

Nº. **17195/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento asfáltico na Rua das Palmeiras (Colônia).

Nº. **17196/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato, limpeza e poda das árvores em toda extensão da Avenida Samuel Martins.

Nº. **17197/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da faixa de rolamento indicando mão dupla na Rua Atibaia (Colônia).

Nº. **17198/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos para colocação de grades de proteção para pedestres na calçada do Largo São Bento (Centro).

Nº. **17199/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Rua Cecília Mesquita Santos (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. **17200/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Limpeza das galerias de águas pluviais e estudos para ampliação das bocas de lobo existentes nas Ruas Dr. Antenor Soares Gandra e Luiz Silvestroni e nas Avenidas Alexander Fleming e Romeu Pellicciari (Jardim Pacaembu).

Nº. **17201/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Averiguação pelos órgãos competentes das causas de acúmulo de água no terreno localizado atrás do Estádio Dr. Jayme Cintra, destinado a aulas de motoescola.

Nº. **17202/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Corte de mato e limpeza do canteiro central na Avenida Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

Nº. **17203/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Prof. João Muto, altura do n.º 169 (Parque da Represa).

Nº. **17204/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza de área pública no final da Rua Cândido Portinari (Recanto IV Centenário).

Nº. **17205/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza de área pública no final da Rua Gino Olivato (Bairro Horto Santo Antônio).

Nº. **17206/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buracos nas ruas do Bairro Horto Santo Antônio.

Nº. **17207/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Abertura de portão lateral do Complexo Fepasa em direção ao Poupatempo, para a facilitação do trânsito de pedestres entre um e outro prédio.

Nº. **17208/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Reforma da viela conhecida como "José Amâncio de Freitas" (Jardim Guanabara).

Nº. **17209/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Rondas ostensivas e intensivas da Guarda Municipal nos bairros Retiro, Gramadão, Horto Santo Antônio, Vila Alvorada e Jardim Guanabara.

Nº. **17210/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Pintura de faixa de pedestres e de sinalização de solo na Avenida Luiz José Sereno, altura do n.º 1400 (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. **17211/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **17212/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza de quadra esportiva na Rua Roberto Gaspari, s/n.º (Bairro Fazenda Grande).

Nº. **17213/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de academia ao ar livre e implantação de praça pública em área na Rua

Legionários da Pátria, defronte ao entroncamento com a Rua João Risso (Vila Jundiainópolis).

Nº. **17214/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Construção de calçada de concreto, instalação de bancos de concreto e realização de projeto paisagístico na Rua Legionários da Pátria, na Vila Rami, desde a Rua Bom Jesus de Pirapora até a Rua João Risso, na Vila Jundiainópolis, no trecho em divisa com a rede de alta-tensão da CPFL Energia.

Nº. **17215/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de passagem sob a ferrovia entre Jundiá e Campinas para acesso à Avenida Nicola Accieri, na altura do km 71 da Rodovia Vereador Geraldo Dias (Jardim Corrupira).

Nº. **17216/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - "Operação tapa buracos" e regularização de pavimento asfáltico na Rua Jorge Zollner, no cruzamento com a Rua Anchieta (Centro).

Nº. **17217/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - "Operação tapa buracos" e regularização de pavimento asfáltico na Avenida Dr. Olavo Guimarães, em ambos os sentidos, desde a Rua Moisés Abaid até a Rua Dr. Emile Pilon (Vila Arens).

Nº. **17218/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal de orientação para não obstrução do cruzamento ("caixas amarelas" ou "marcação de área de conflito") entre as Ruas Barão de Jundiá e Secundino Veiga (Centro).

Nº. **17219/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - "Operação tapa buracos" e regularização de pavimento asfáltico na Rua Siqueira de Moraes, desde a Rua Aldemar Pereira de Barros até a Rua Anchieta / Zacharias de Góes (Centro).

Nº. **17220/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - "Operação tapa buracos" e regularização de pavimento asfáltico na rotatória formada na confluência das Avenidas Antônio Pincinato, Benedito Castilho de Andrade e Luiz José Sereno (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. **17221/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Regularização e recuperação do pavimento asfáltico no entroncamento da Rua Peri com a Avenida Alceu Damião Peixoto (Vila Alvorada).

Nº. **17222/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Regularização e recuperação do pavimento asfáltico na Avenida Nove de Julho, pista mais à direita, sentido Chácara Urbana, desde o Jundiá Shopping até o Viaduto Eng. Romão Nasser (Bairro Anhangabaú).

Nº. **17223/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Instalação de cobertura em pontos de ônibus nas Ruas João Trevisan, Carlos Alberto Pilon e Rafael Bavoso (Fazenda Grande).

Nº. **17224/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Melhoria na iluminação da Avenida Luiz José Sereno, no trecho entre a Avenida Antônio Pincinato e o Posto Avançado - PA 11 da Guarda Municipal (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. **17225/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Cuiabá, altura dos n.ºs 148 e 163 (Vila Maria Geneveva).

Nº. **17226/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Várzea Paulista, altura do n.º 510 (Vila Maria Geneveva).

Nº. **17227/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Atilio Vianelo, altura dos n.ºs 227 e 290 (Vila Vianelo).

Nº. **17228/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Silva Jardim com a Rua Prof. José Tavares (Vila Vianelo).

Nº. **17229/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Floriano Giglioli, altura do n.º 26 (Vila Helena).

Nº. **17230/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Pedro Carrilho, altura dos n.ºs 210, 346 e 361 (Vila Manfredi).

Nº. **17231/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Pedro Bortolini, altura do n.º 350 (Jardim Mercê).

Nº. **17232/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro na Rua Pedro Carrilho, s/n.º, próximo à esquina com a Rua Floriano Giglioli (Vila Helena).

Nº. **17233/2016** - LEANDRO PALMARINI - Melhorias no Bairro Residencial dos Cravos.

Nº. **17234/2016** - LEANDRO PALMARINI - Melhorias na iluminação da Avenida Paula Penteado e instalação de lixeiras na praça Erazê Martinho.

Nº. **17235/2016** - LEANDRO PALMARINI - Estudo de viabilidade técnica para melhorias em área pública situada entre as ruas Professora Benedita Siqueira de Godoy e Nêvio Salvia (Jardim Roma).

Nº. **17236/2016** - LEANDRO PALMARINI - Tapamento de buraco na Avenida Antônio Frederico Ozanan, próximo ao nº 4880 (Jardim Liberdade).

Nº. **17237/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente adoção de medidas para redução de velocidade do trânsito na Rua Várzea Paulista, no trecho compreendido entre a Rua Maceió e Rua Primavera (Vila Agrícola).

Nº. **17238/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente implantação de faixa de pedestres defronte ao CECE Vanderlei



## PODER LEGISLATIVO

Antonio Sperandio, para travessia segura dos moradores e frequentadores do local (Jardim Santa Gertrudes).

**Nº. 17239/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente revisão da Lei 4385, de 4 de julho de 1994, que regula comércio e serviços ambulantes, pela falta de critérios claros para a autorização desse serviço.

**Nº. 17240/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Revisão do Decreto nº 23.865/2012 para prever imediato acompanhamento eletrônico do pedido de informação.

**Nº. 17241/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Disponibilização à Câmara e aos Vereadores da lista de contatos institucionais de todos os órgãos e estrutura da Administração Direta e Indireta.

**Nº. 17242/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de área de lazer e playground no Residencial dos Cravos.

**Nº. 17243/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Asfaltamento da Rua da Servidão (Alto da Malota).

**Nº. 17244/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Gestão junto aos órgãos responsáveis para implantação das redes de fornecimento de água e de energia elétrica na Rua Jair Linhaci (Jardim Palermo).

**Nº. 17245/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Asfaltamento da Rua Jair Linhaci (Jardim Palermo).

**Nº. 17246/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Fiscalização quanto ao cumprimento de horários de saída de ônibus do Terminal Eloy Chaves.

**Nº. 17247/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Realização do projeto “Viagem Fantástica” ao Polytheama aos finais de semana.

**Nº. 17248/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Reparos urgentes na calçada da Rua Vigário João José Rodrigues, próxima ao Rio Guapeva e do ponto de ônibus (Centro).

**Nº. 17249/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Moreira César, na esquina com a Rua Frei Caneca (Vila Arens II).

**Nº. 17250/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, na altura do n.º 1.885 (Vila Progresso).

**Nº. 17251/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Vigário João José Rodrigues, na altura da Esplanada Monte Castelo, o “Escadão” (Centro).

**Nº. 17252/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repinte de toda sinalização de solo da Rua Dr. Aquiles Raspantini (Vila Rossi).

**Nº. 17253/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Carlos Gomes, na altura do n.º 1.800 (Bairro Ponte São João).

**Nº. 17254/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Tiradentes, na altura do n.º 839 (Vila Rio Branco).

**Nº. 17255/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua da Padroeira, na altura do n.º 276 (Centro).

**Nº. 17256/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Ary Normanton, na altura do n.º 210 (Jardim Santa Gertrudes).

**Nº. 17257/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Instalação de semáforo para pedestres com botoeira e temporizador na Av. Antonio Pincinato, na altura do n.º 78 (Jardim Guanabara).

**Nº. 17258/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Cidade Nova.

**Nº. 17259/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Poda de árvore na Av. Silvestre José Oliveira, defronte do n.º 485 (Jardim Caxambu).

**Nº. 17260/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Notificação do proprietário, para corte de mato e limpeza, de um terreno situado entre uma viela e a casa de n.º 34 na Rua das Mangueiras (Chácara Malota).

**Nº. 17261/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Estudo para remoção ou poda de árvore na Rua da Pitanga (Chácara Malota).

**Nº. 17262/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Implantação de academia ao ar livre e área de lazer na Praça Família Messina (Jardim Florestal).

**Nº. 17263/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Limpeza de área situada no final da Rua Bruno Torresan (Residencial Jundiá II).

**Nº. 17264/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Limpeza e conservação das quadras situadas na Rua João Trevisan (Bairro Fazenda Grande).

**Nº. 17265/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Reforma, limpeza e conservação das quadras situadas na Rua Roberto Gaspari (Bairro Fazenda Grande).

**Nº. 17266/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Implantação de academia ao ar livre e área de lazer na área localizada no cruzamento das ruas José Artur Savietto e Francisco Cao (Cidade Nova).

**Nº. 17267/2016** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Fiscalização em local com suspeita de foco do mosquito Aedes Aegypti na Rua José Artur Savietto, próximo do n.º 100 (Cidade Nova).

**Nº. 17268/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Retirada de entulho na Praça Josefa Gomes Feitosa dos Santos (Jardim Boa Vista).

**Nº. 17269/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda radical de árvores da Rua Osvaldo Aranha (Vila Lacerda).

**Nº. 17270/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente limpeza, nivelamento e remoção de entulho na continuação da Rua

Osvaldo Aranha com a Avenida Antonio Frederico Ozanan (Vila Lacerda).

**Nº. 17271/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Remoção de entulho proveniente da demolição de casas na Rua Ricardo César Fávoro (Jardim Santa Gertrudes).

**Nº. 17272/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente vistoria em terreno na Rua Dario Murari, n.º 362 (Vila Rio Branco).

**Nº. 17273/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Melhorias urgentes na pavimentação do estacionamento do Poupatempo Jundiá.

**Nº. 17274/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente manutenção dos pontos de luz em viela localizada no final da Rua Maria Caplica Tamega, altura do número 17 (Jardim Tulipas).

**Nº. 17275/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Tapamento de buracos na Rua Água Branca (Vila Ruy Barbosa).

**Nº. 17276/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente corte de mato e limpeza da EE Dr. Eloy de Miranda Chaves (Jardim Boa Vista).

**Nº. 17277/2016** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Instalação de cobertura em todos os pontos de ônibus próximos do Residencial Magnólia (Nova Cidade Jardim).

**Nº. 17278/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato sobre a calçada na Rua Jorge de Lima, próximo ao cruzamento com a Rua Raimundo Correia (Vila Liberdade).

**Nº. 17279/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Pavimentação de viela ao lado do número 154 da Rua Engenheiro Euclides Palma Guião, que faz ligação com a Avenida Luiz Pereira dos Santos (Jardim Celeste).

**Nº. 17280/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza de área pública localizada na Avenida Luiz Pereira dos Santos, na altura do número 556 (Bairro Corrupira).

**Nº. 17281/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua João Vicente de Paula, defronte do número 11 (Jardim Búfalo).

**Nº. 17282/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de faixa de travessia de pedestres e demais sinalizações de trânsito no cruzamento da Avenida Olivio Roncoletta com a Rua Doutor Benedito de Godói Ferraz (Vila Hortolândia).

**Nº. 17283/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de faixa de divisão de pistas e demais sinalizações indicativas de trânsito em toda a extensão da Rua Doutor Cândido Mojola (Jardim Búfalo).

**Nº. 17284/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Arborização da Praça Evaporê Machado (Vila Lacerda).

**Nº. 17285/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato sobre a calçada na Rua Major Sucupira, defronte do número 37 (Centro).

**Nº. 17286/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nas proximidades do número 993 (Centro).

**Nº. 17287/2016** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Nove de Julho, defronte ao Jundiá Shopping (Bairro Anhangabaú).

### 3) ORDEM DO DIA

#### Matérias Apreciadas

**ITEM 1 - MOÇÃO No. 292/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - APOIO ao trabalho da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres no Congresso Nacional sob a coordenação geral da Deputada Ana Perugini. Aprovada em urgência.

**ITEM 2 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 121/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Prevê aposentadoria especial aos integrantes da Guarda Municipal de Jundiá. Aprovada em 1.º Turno.

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.809/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Estende a denominação de “Avenida ALEXANDRE LÜDKE” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes). Aprovado em preferência.

**ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.937/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Denomina “Rua ANTONIO CODARIN” a via situada à Rodovia Engenheiro Constandino Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro. Aprovado em preferência.

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.980/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas. Aprovado em preferência.

**ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.978/2016** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.267/14, que disciplina o Serviço de Táxi, para ampliar para três o número de condutores auxiliares permitidos. Aprovado.

**ITEM 7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 795/2016** - MESA DIRETORA - Exige cláusula anticorrupção em contratos administrativos da Câmara Municipal de Jundiá. Aprovado.

**ITEM 8 - MOÇÃO No. 288/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Magno Malta que altera a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações – para instituir o Sistema Unificado de Licitações. Aprovada.

**ITEM 9 - MOÇÃO No. 289/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei nº. 10/2016, de autoria do Deputado Estadual Feliciano Filho, que determina o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra animais, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências. Aprovada.

**ITEM 10 - MOÇÃO No. 290/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - APOIO ao Projeto de Lei da Câmara nº. 14/2015 (Marco Legal da Primeira Infância), assinado por diversos autores, a ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff. Aprovada.

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**PRESIDENTE**

**PROJETO DE LEI Nº. 11.989**

*(Paulo Malerba)*

Exige, em estabelecimentos bancários e financeiros, cartaz informando que clientes e usuários não podem ser impedidos de acessar os canais de atendimento convencionais (guichês de caixa e outros).

Art. 1º. Em todo estabelecimento bancário e financeiro haverá, junto às portas de entrada, cartaz contendo a seguinte informação: **“O ACESSO AOS CANAIS DE ATENDIMENTO CONVENCIONAIS, INCLUSIVE GUICHÊS DE CAIXA, NÃO PODE SER RECUSADO OU IMPEDIDO AOS CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS – nos termos da Resolução nº. 3.694, de 26 de março de 2009, do Banco Central do Brasil.”**

Parágrafo único. O cartaz terá 40cm (quarenta centímetros) de largura por 30cm (trinta centímetros) de altura e será afixado em local de fácil visualização.

Art. 2º. Os estabelecimentos atualmente existentes de que trata esta lei têm prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do início de sua vigência, para atendimento do ora disposto.

Art. 3º. A infração desta lei implica:

I – notificação para regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que o substitua, se a notificação não for cumprida no prazo previsto, dobrada a cada 5 (cinco) dias úteis enquanto perdurar a infração.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/03/2016

**PAULO MALERBA**

#### Justificativa

A utilização de meios eletrônicos para transações bancárias tem sido bastante estimulada pelos bancos e demais estabelecimentos financeiros. Os caixas automáticos (ATM), responsáveis por grande expansão da rede de atendimento dessas instituições, estão instalados em locais de grande circulação de público e representam uma quantidade substancial das operações bancárias efetuadas por pessoas físicas nas agências.

A despeito de uma série de facilidades oferecidas por esses equipamentos, deve-se observar a existência de clientes e usuários do sistema bancário que, por diferentes razões, apresentam preferência pelo atendimento pessoal, cujo uso deve ser voluntário.

As pessoas têm sido estimuladas, apesar de, muitas vezes, contrariadas, a utilizar os caixas automáticos, sendo que o acesso aos canais de atendimento convencionais, como os guichês de caixa, cujo atendimento é pessoal, acaba sendo limitado ou impedido. Tal situação causa uma série de constrangimentos a quem não se adaptou aos



## PODER LEGISLATIVO

canais eletrônicos e contraria o estabelecido pelo Banco Central do Brasil em sua Resolução nº. 3.694, de 26 de março de 2009, que reza:

*“Art. 3º. É vedado às instituições referidas no art. 1º recusar ou dificultar, aos clientes e usuários de seus produtos e serviços, o acesso aos canais de atendimento convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de oferecer atendimento alternativo ou eletrônico.”*

Com o objetivo de auxiliar na divulgação desse direito a clientes e usuários, propomos que sejam colocados cartazes informativos em portas de entrada de estabelecimentos bancários e financeiros, em local de fácil visualização.

No âmbito legal, convém ressaltar que este projeto encontra-se amparado pelo artigo 6º. “caput” da Lei Orgânica de Jundiá, além dos artigos 144, da Constituição Estadual, e 30, inciso I, da Constituição Federal, por se tratar de matéria de interesse eminentemente local. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já orienta jurisprudência em tema correlato, confirmando ser procedente a iniciativa legislativa, como pode ser observado na seguinte ementa:

*“Ementa: 1) Ação direta de inconstitucionalidade, movida pela FEBRABAN, da Lei nº 5.424, de 16 de junho de 2010, do Município de Ribeirão Pires, que “obriga as instituições bancárias, casas lotéricas e agências de correio a instalar barreiras físicas para bloqueio do campo visual de terceiros nas operações bancárias dos clientes”. 2) Impossibilidade de exame da norma à luz de parâmetros contidos na Constituição da República. Precedentes do STF. 3) Inexistência de violação de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, ou mesmo do princípio da separação de poderes. Interpretação estrita da regra de reserva de iniciativa legislativa do Poder Executivo. Precedentes do STF. 4) Norma que não gera, direta e imediatamente, nenhum encargo para a administração pública, como nos casos de criação de cargos, aumento de despesas, alteração de regime jurídico de servidores, ou mesmo modificação de rotina de serviços. 5) Diploma que não interfere no sistema financeiro, nem demanda o quorum qualificado da lei complementar. Interpretação do art. 48, XIII, e do art. 192 da CR/88. 6) Tema contido no âmbito do interesse local (art. 30, I da CR/88), por consistir na disciplina do poder de polícia municipal e do atendimento aos consumidores dos serviços bancários. Lei que se reputa constitucional. Parecer pela improcedência da ação direta, com prequestionamento.”*

Também o STJ posiciona-se favoravelmente ao tema, decidindo não haver inconstitucionalidade em normatização municipal sobre o funcionamento das agências e estabelecimentos financeiros. Nesse sentido, ao se pronunciar acerca da constitucionalidade da Lei municipal n.º 2.983/94, do Município de Pindamonhangaba, foi estabelecido que “em matéria de normatização das agências e estabelecimentos financeiros, as três ordens políticas, União, Estado e Município, participam, dentro de suas esferas de competência, no que se identifica competência concorrente para tal atividade legislativa (art. 23 e 24 da CF/88) (...)” (REsp. 259.964-SP).

Diante da relevância do tema, conto com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da proposição.

**PAULO MALERBA**

### PROJETO DE LEI Nº. 11.990

**Art. 1º** Fica autorizado o remanejamento de crédito da dotação 08.01.99.999.9999.903.99.99.99.00.0 do orçamento vigente para o orçamento vigente da **Fundação Serra do Japi**, no montante de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em conformidade com a previsão contida no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, afim de cobertura das seguintes dotações:

59.01.18.541.163.8565.0 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

31.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – R\$ 1.000,00

31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R\$ 475.000,00

31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 100.000,00

33.90.46.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO – R\$ 15.000,00

33.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE – R\$ 9.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente projeto de lei que dispõe sobre a manutenção da Fundação Serra do Japi, e sua adequação orçamentária e financeira no exercício de 2016.

A respeito da questão, cumpre-nos destacar que é lícito à Administração alterar a Lei Orçamentária quando há despesas nela não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Cabe ressaltar, que as alterações orçamentárias não acarretarão em dispêndios extras ao Município, uma vez que a cobertura das despesas será realizada mediante remanejamento, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumpre-nos, por fim, observar que a proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário – financeiro que acompanha a presente proposição.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a deliberação do presente projeto.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº. 11.991

**Art. 1º** Fica autorizado o remanejamento de crédito da dotação 08.01.99.999.9999.903.99.99.99.00.0 do orçamento vigente para a **Escola de Governo e Gestão de Jundiá**, no montante de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, em conformidade com a previsão contida no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das seguintes dotações:

58.04.128.175.8507.0 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 290.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente projeto de lei que dispõe sobre remanejamento de crédito para manutenção da Escola de Governo e Gestão de Jundiá, e sua adequação orçamentária e financeira no exercício de 2016.

A respeito da questão, cumpre-nos destacar que é lícito à Administração alterar a Lei Orçamentária quando haja despesas nela não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Cabe ressaltar, que as alterações orçamentárias não acarretarão em dispêndios extras ao Município, uma vez que a cobertura das despesas será realizada mediante remanejamento, nos termos do artigo 167,

inciso VI, da Constituição Federal e do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumpre-nos, por fim, observar que a proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário – financeiro que acompanha a presente proposição.

Face ao exposto, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para aprovação da presente proposição.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº. 11.992

**Art. 1º** Fica instituído o Programa “Viver Aqui” para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à alienação para famílias com renda mensal entre 3 (três) salários mínimos e 6 (seis) salários mínimos, mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ou outra Modalidade de Financiamento Habitacional, com recursos do Governo Federal.

**Art. 2º** Os empreendimentos de que trata o art. 1º serão executados pelo Poder Público, por meio da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social, em áreas públicas ou pela iniciativa privada, em áreas particulares.

**Art. 3º** O valor de comercialização da unidade habitacional deverá ser compatível com a capacidade de pagamento da população com renda mensal entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos, podendo ser atendida a população com renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, desde que comprovada a capacidade de pagamento.

**Parágrafo único.** O valor de comercialização da unidade habitacional não poderá ultrapassar o menor dos seguintes valores: 5.800 UFESP’s ou 157 salários mínimos nacionais vigentes no momento da emissão do alvará de execução do empreendimento.

**Art. 4º** A indicação de 100% (cem por cento) da demanda para comercialização das unidades habitacionais fica sob a responsabilidade do Poder Público, por meio da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social, que promoverá a seleção das famílias cadastradas por meio do SIMIH – Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

**Art. 5º** Do total das unidades habitacionais, 10% (dez por cento) serão reservadas para os cadastrados idosos titulares ou cônjuges e 5% (cinco por cento) para os cadastrados que possuam na composição familiar pessoas com deficiência que irão residir na unidade habitacional pretendida.

**Parágrafo único.** Na ausência de cadastrados idosos ou que possuam pessoas com deficiência que irão residir na unidade habitacional em condições de financiamento, as unidades habitacionais reservadas serão comercializadas para a demanda geral.

**Art. 6º** Nos empreendimentos de que trata o art. 1º não se aplica o Capítulo VIII da Lei nº 7.858, de 18 de maio de 2.012;

**Art. 7º** Os projetos para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social que trata o art. 1º serão aprovados nos prazos estabelecidos na Linha Rápida de Habitação de Interesse Social;

**Parágrafo único.** A Linha Rápida de Habitação de Interesse Social é regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 26.333, de 05 de janeiro de 2016;

**Art. 8º** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## PODER LEGISLATIVO

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização legislativa para instituir o Programa “Viver Aqui” para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à alienação para famílias com renda mensal entre 3 (três) salários mínimos a 6 (seis) salários mínimos, mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ou outra Modalidade de Financiamento Habitacional, com recursos do Governo Federal;

A Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV trouxe a possibilidade do acesso à moradia digna à população de baixa renda, mediante oferta de subsídios, no caso da Faixa 1 – FAR, para famílias com renda de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e das Faixas 2 e 3 do Programa, com a abertura de linha de crédito para financiamento habitacional, para famílias com renda até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo valor de comercialização atual da unidade habitacional é de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil).

No entanto, esse valor de comercialização do imóvel das Faixas 2 e 3 do Programa não se enquadra na capacidade de pagamento da população jundiáense de baixa renda e, ainda, as Faixas 2 e 3 do Programa está na sua totalidade sob a gestão da iniciativa privada, que comercializa o imóvel para qualquer cidadão, seja morador do município ou não.

Na atual conjuntura, o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV está passando por mudanças, estando na iminência de lançamento da Fase 3 do PMCMV, no qual o município precisa estar preparado para viabilizar o Programa.

O crescente déficit habitacional de Jundiá, por sua vez, apontado pelo PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social (2015), atualmente está em 12.627 domicílios e uma população estimada em 39.143 pessoas com renda familiar entre 0 (zero) a 5 (cinco) salários mínimos, que compreende as famílias que vivem na precariedade habitacional, alto índice de coabitação ou com ônus excessivo com aluguel, cujo pagamento compromete mais que 30% (trinta por cento) da renda familiar.

Dessa forma, objetivando incentivar a iniciativa privada a produzir habitação de interesse social com valores de comercialização compatíveis com a capacidade de pagamento da população de baixa renda do município, o Poder Público propõe o Programa “Viver Aqui”.

O Programa “Viver Aqui” trata de um conjunto de medidas que visam estimular o Poder Público a firmar parceria com a iniciativa privada para produção de HIS, por meio de benefícios e incentivos, de modo que o valor de comercialização do imóvel seja compatível com a capacidade de pagamento da população com renda mensal entre 3 (três) salários mínimos e 6 (seis) salários mínimos, garantindo a esta o acesso à moradia digna, por meio da modalidade de financiamento habitacional, dentro dos critérios de financiamento das instituições financeiras.

Sendo o direito à moradia reconhecido como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas, previsto na Constituição de 1988, essa medida, que prepara o município para viabilizar a Fase 3 do Programa Minha Casa Minha Vida ou outra modalidade de financiamento habitacional, pretende garantir esse direito à população jundiáense de baixa renda, evitando, com isso, a migração dessa população para os assentamentos precários de baixa renda ou para os municípios limítrofes, cujo valor da terra urbanizada é mais acessível.

Por fim, registramos que a medida tem adequação orçamentário-financeira, conforme demonstrativo de impacto anexo.

Dessa forma, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres vereadores não faltarão com o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº. 11.993

**Art. 1º** A FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social, objetivando promover a construção de moradias mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizada a alienar para famílias cadastradas com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos o imóvel descrito a seguir, localizado na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, nos termos desta Lei:

Imóvel objeto da Matrícula nº. 140.960 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá; **UM TERRENO** designado como “Lote 09A” da Quadra “C”, do Loteamento de Interesse Social denominado “**VILA PADRE RENATO**”, situado nesta cidade e comarca, com área de **2.085,42 metros quadrados**, que assim se descreve: tem o seu início junto ao lote número oito (08); deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida Marginal por sessenta e quatro centímetros (0,64m), deflete a direita e segue pelo alinhamento da Avenida Marginal por quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros (49,99m); deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional por trinta e três metros e noventa e três centímetros (33,93m); deste ponto, segue medindo por um metro e setenta centímetros (1,70m) em curva à esquerda com raio de nove metros (9,00m) e segue medindo seis metros e onze centímetros (6,11m) em curva a direita com raio de nove metros (9,00m), confrontando com o Balão de retorno da Rua Dois (02); deste ponto, segue em linha reta por quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m) confrontando com a Rua Dois (02); deste ponto deflete a direita e segue por quarenta e sete metros e cinquenta e um centímetros (47,51m), confrontando por cinco metros e quarenta e seis centímetros (5,46m) com o Lote número um (01), por seis metros e quatorze centímetros (6,14m) com o Lote número dois (02), por seis metros e vinte e seis centímetros (6,25m) com o Lote número três (03), por cinco metros e setenta e um centímetros (5,71m) com o Lote número quatro (04), por vinte e quatro centímetros (0,24m) mais cinco metros e sessenta e dois centímetros (5,62m) com o Lote número cinco (05), por seis metros e onze centímetros (6,11m) com o Lote número seis (06), por cinco metros e noventa e um centímetros (5,91m) com o Lote número sete (07) e por seis metros e sete centímetros (6,07m) com o Lote número oito (08), onde encontra o ponto inicial desta descrição.

**Parágrafo único.** Ficam fazendo parte integrante desta Lei, a planta e o laudo de avaliação da área referidas no “caput” deste artigo,

**Art. 2º** O bem imóvel descrito no artigo 1º. desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para construção de unidades habitacionais, após todas as aprovações necessárias, e serão ofertadas à população com renda familiar de até 3 salários mínimos vigentes, cadastradas no SIMIH – Sistema Municipal de Informações Habitacionais.

**Parágrafo único.** A propriedade das unidades habitacionais produzidas será alienada para cada um dos beneficiários, mediante financiamento pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**Art. 3º** Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse social e a prescrição constante do artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único.** A alienação na forma estabelecida neste artigo, dará à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS o direito de gravar a propriedade no todo ou em parte ou anuir na hipótese de exigência de garantia hipotecária, para fins de obtenção de financiamento destinado a efetiva implantação do empreendimento.

**Art. 4º** As unidades habitacionais implantadas no imóvel objeto desta Lei ficarão isentas do recolhimento dos tributos municipais incidentes

na forma prevista na Lei Complementar nº. 485, de 30 de março de 2010.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização legislativa para que a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social implante empreendimento habitacional de interesse social em área de terra de sua propriedade no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, para fins de alienação em benefício de famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos.

A recente elaboração do Diagnóstico do Setor Habitacional levantando pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS (2014-2015), aponta o déficit de **12.627 domicílios** (renda de 0 a 5 salários mínimos), entre domicílios precários, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo em domicílios alugados (PLHIS, 2015).

O Programa de Metas do Governo Municipal 2013-2016 é a redução em até 70% do déficit habitacional para a população com renda de 0 a 3 salários mínimos, através da construção de 3.300 unidades habitacionais.

A área objeto da matrícula nº. 140.960 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá é remanescente do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse social da Vila Padre Renato, de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Para viabilizar referido projeto habitacional, e com base na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a FUMAS pretende alienar o imóvel para construção das habitações e transferência das mesmas às famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Faixa 2, do Governo Federal.

Saliente-se, ainda, que a propositura encontra amparo legal, no artigo 148 da Lei Orgânica do Município, artigos 89, I, 90, incisos I e IV, artigo 91, incisos V, XVIII, XX e XXI, artigo 92, inciso V, artigo 97, inciso V, artigo 98, inciso V da Lei Municipal nº 7.857/2012; artigo 5º, inciso I e artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 7016/2008, verificando-se que a presença de interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão.

Por fim, registramos que a medida tem adequação orçamentária conforme demonstrativo de impacto que acompanha a presente.

Restando, pois, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres vereadores não faltarão com o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### MOÇÃO Nº 291

APOIO ao Projeto de Lei nº 84/2016, do Deputado Estadual Igor Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propagandas publicitárias de campanhas de prevenção e socioeducativas em espaço reservado de 30 a 60 segundos, em todas as salas de cinema do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 84 de 2016, do Deputado Estadual Igor Soares (PTN), que trata de tema dos mais relevantes e oportunos: obriga as empresas que administram as salas de cinema a exibirem de 30 a 60 segundos, durante as propagandas publicitárias que antecedem as sessões de filmes, campanhas de prevenção e socioeducativas. E por campanhas de prevenção e socioeducativas a serem exibidas nas salas de cinemas, em todo o Estado, antes dos trailers, entende-se:

- Campanhas de prevenção e combate ao mosquito “aedes aegypti”;
- Campanhas socioeducativas de vacinação infantil;
- Campanhas de prevenção e combate à obesidade infantil;
- Campanhas de prevenção e combate ao “bullying”;
- Campanhas de prevenção ao Câncer de Mama;



## PODER LEGISLATIVO

- f) Campanhas de prevenção ao Câncer de Próstata;  
 g) Campanhas de prevenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis;  
 h) Campanhas socioeducativas de incentivo à doação de sangue;  
 i) Campanhas socioeducativas por um trânsito mais seguro.

Com um detalhe muito importante: as campanhas, em forma de peças publicitárias, serão exibidas separadamente por determinado período, e serão elaboradas sob a supervisão técnica das Secretarias Estaduais da Saúde, Educação e Assistência Social, cujos órgãos em conjunto determinarão o tempo de vigência de cada propaganda, de acordo com o calendário oficial de cada campanha em foco.

Referido projeto dispõe, ainda, que – caso aprovado, tornado Lei e esta regulamentada em 60 dias – a não observância da Norma implicará em multa no valor de 100 UFESPs (Unidades Fiscais do Estado), sem prejuízo da legislação em vigor.

Consideramos a proposta das mais felizes já que, conforme destaca o autor do projeto na sua justificativa, a adoção de programas de caráter preventivo e socioeducativo constitui a melhor vertente para a conscientização da população no combate à evolução de abusos cometidos em determinados casos, como o “bullying”, bem como o caráter educacional e preventivo no combate às doenças transmitidas pelo mosquito “aedes aegypti”.

Além do mais, são dezenas de salas de cinemas em todo o Estado, incluindo Jundiá e Região que diariamente recebem centenas de pessoas das mais diferentes idades e classes sociais que, por certo, serão tocadas pelas campanhas socioeducativas. O que, a nosso ver, poderá contribuir para conscientizar as pessoas sobre a importância dos temas que serão tratados nas peças publicitárias.

Desse modo, e considerando que é através da presente proposição que podemos nos manifestar sobre a iniciativa em questão e levar ao Parlamento Estadual nosso apoio à proposta,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 84/2016, do Deputado Estadual Igor Soares, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propagandas publicitárias de campanhas de prevenção e socioeducativas em espaço reservado de 30 a 60 segundos, em todas as salas de cinema do Estado de São Paulo e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**'ZÉ DIAS'**

### MOÇÃO Nº 292

APOIO ao trabalho da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres no Congresso Nacional sob a coordenação geral da Deputada Ana Perugini.

Neste 08 de Março a Câmara Federal oficializa uma nova frente parlamentar: a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres. De caráter suprapartidário e com adesão de três senadoras e 197 deputados e deputadas federais, será coordenada pela Deputada Federal do PT/SP Ana Perugini. “Ainda temos uma cultura de muito machismo no nosso país, com olhar de objeto sobre a mulher, que trabalha com uma máquina de lavar roupa e não detém direitos. Essa mulher não é vista em pé de igualdade nem no aspecto salarial nem no tratamento humano”, justificou a Deputada Ana Perugini, coordenadora-geral da frente parlamentar que vai unir o Congresso Nacional - Câmara e Senado - e terá representantes em estados e municípios.

Os objetivos da Frente serão fiscalizar programas e políticas públicas governamentais; acompanhar a tramitação de projetos de lei com impacto nos direitos humanos das mulheres; atuar de forma articulada com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada; além de promover seminários, simpósios, debates e eventos pertinentes à discussão do tema. Tem ainda como meta a instalação em todas as capitais brasileiras de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira, órgão que concentra todos os serviços necessários para a mulher em situação de violência, além da luta pela saúde da mulher.

Destacamos a importância do engajamento de homens e mulheres na luta pelos direitos das mulheres que deve ser permanente, contribuindo para uma mudança cultural e garantindo seus direitos com a presença das mulheres no Legislativo e para isso o papel dos nossos representantes no Congresso é essencial.

Nesse aspecto, será de suma importância dar prioridade à pauta sobre a participação feminina na vida política do país, diante da gritante desigualdade entre mulheres e homens, especialmente em relação à ocupação de cargos públicos, mesmo sendo as mulheres a maioria na população e no eleitorado. Embora os partidos políticos estejam conseguindo organizar chapas com candidaturas femininas, as

mulheres não conseguem disputar em igualdade nesse mundo marcadamente masculino.

Desta forma, nossa expectativa é de que a Frente assuma a defesa da aprovação da Emenda à Constituição (PEC) 98/15, que reserva um percentual mínimo de cadeiras nas representações legislativas em todos os níveis federativos, atingindo a Câmara dos Deputados, assembleias legislativas e câmaras municipais garantindo a presença e o olhar das mulheres na vida política de seu município, estado e nação, espaço onde elas continuam sendo minoria.

Manifestamos nosso inteiro apoio a essa importante iniciativa, coordenada pela Deputada Ana Perugini que representa brilhantemente as mulheres paulistas na Câmara de Deputados.

Por todo o exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao trabalho desenvolvido pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres dando ciência desta deliberação à Deputada Coordenadora e a todos os parlamentares integrantes.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

### ANEXO DA MOÇÃO Nº 292

#### **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres**

- Coordenadora: Ana Perugini
- Data de Publicação no [DCD](#): 02/02/2016

<b>Deputados Signatários</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Deputados Signatários</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG	DAGOBERTO	PDT	MS
ADEMIR CAMILO	PROS	MG	DÂMINA PEREIRA	PMB	MG
ALAN RICK	PRB	AC	DANIEL COELHO	PSDB	PE
ALEXANDRE VALLE	PMB	RJ	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	DIEGO GARCIA	PHS	PR
ALIEL MACHADO	REDE	PR	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
ANA PERUGINI	PT	SP	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
ANDRÉ ABDON	PP	AP	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA	EDIO LOPES	PMDB	RR
ANDRE MOURA	PSC	SE	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
ANDRES SANCHEZ	PT	SP	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
ARNALDO JORDY	PPS	PA	ERIKA KOKAY	PT	DF
ARNON BEZERRA	PTB	CE	EROS BIONDINI	PROS	MG
ARTHUR LIRA	PP	AL	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
ASSIS DO COUTO	PMB	PR	EZEQUIEL FONSECA*	PP	MT
ÁTILA LIRA	PSB	PI	FABIO GARCIA	PSB	MT
AUGUSTO CARVALHO	SD	DF	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
AUREO	SD	RJ	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
BALEIA ROSSI	PMDB	SP	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
BEBETO	PSB	BA	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
BETO SALAME	PROS	PA	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
BILAC PINTO	PR	MG	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
BOHN GASS	PT	RS	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
BRUNNY	PMB	MG	GOULART	PSD	SP
BRUNO COVAS	PSDB	SP	GUILHERME MUSSI	PP	SP
CABO SABINO	PR	CE	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
CABUÇU BORGES	PMDB	AP	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP	HUGO LEAL	PROS	RJ
CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
CARLOS MANATO	SD	ES	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
CARLOS MELLES	DEM	MG	JAIME MARTINS	PSD	MG
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
CELSON MALDANER	PMDB	SC	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
CÉSAR HALUM	PRB	TO	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ	JHC	PSB	AL
			JÔ MORAES	PCdoB	MG
			JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
			JOÃO CASTELO	PSDB	MA
			JOÃO DANIEL	PT	SE
			JOÃO DERLY	REDE	RS
			JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
			JONY MARCOS	PRB	SE
			JORGE SOLLÁ	PT	BA
			JORGINHO MELLO	PR	SC
			JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
			JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
			JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
			JOSE STÉDILE	PSB	RS
			JOSI NUNES	PMDB	TO
			JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
			JOVAIR ARANTES	PTB	GO
			KEIKO OTA	PSB	SP
			LAERTE BESSA	PR	DF
			LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
			LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ
			LEO DE BRITO	PT	AC
			LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
			LINCOLN PORTELA	PR	MG
			LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO



## PODER LEGISLATIVO

Deputados Signatários	Partido	UF	Deputados Signatários	Partido	UF
LUCAS VERGILIO	SD	GO	RUBENS BUENO	PPS	PR
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	RUBENS OTONI	PT	GO
LUCIANO DUCCI	PSB	PR	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	SÁGUAS MORAES	PT	MT
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	SANDES JÚNIOR	PP	GO
LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	SARNEY FILHO	PV	MA
LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
LUIZ NISHIMORI	PR	PR	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
MAJOR OLIMPIO	S.PART.	SP	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB	SIBÁ MACHADO	PT	AC
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
MARCO TEBALDI	PSDB	SC	SILAS FREIRE	PR	PI
MARCON	PT	RS	SILVIO COSTA	PTdoB	PE
MARCOS MONTES	PSD	MG	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
MARCUS PESTANA	PSDB	MG	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
MARCUS VICENTE	PP	ES	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	TIRIRICA	PR	SP
MARIANA CARVALHO	PSDB	RO	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
MÁRIO HERINGER	PDT	MG	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
MARX BELTRÃO	PMDB	AL	VICENTE CANDIDO	PT	SP
MAURO LOPES	PMDB	MG	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
MAURO PEREIRA	PMDB	RS	VICTOR MENDES	PSD	MA
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	VITOR LIPPI	PSDB	SP
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
NELSON MEURER	PP	PR	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
NILSON PINTO	PSDB	PA	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
NILTO TATTO	PT	SP	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	WILSON FILHO	PTB	PB
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	ZÉ AUGUSTO NALIN	PMDB	RJ
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	ZÉ CARLOS	PT	MA
PADRE JOÃO	PT	MG	ZÉ GERALDO	PT	PA
PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG			
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG			
PAULO FREIRE	PR	SP			
PAULO PIMENTA	PT	RS			
PEDRO CHAVES	PMDB	GO			
PEDRO UCZAI	PT	SC			
PEPE VARGAS	PT	RS			
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS			
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT			
PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP			
RAFAEL MOTTA	PSB	RN			
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE			
RAQUEL MUNIZ	PSC	MG			
REGINALDO LOPES	PT	MG			
REMÍDIO MONAI	PR	RR			
RENATO MOLLING	PP	RS			
RENZO BRAZ	PP	MG			
RICARDO BARROS	PP	PR			
RICARDO IZAR	PSD	SP			
RICARDO TEOBALDO	PTN	PE			
ROBERTO ALVES	PRB	SP			
ROBERTO BRITTO	PP	BA			
ROBERTO GÓES	PDT	AP			
ROCHA	PSDB	AC			
RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB			
RONALDO BENEDET	PMDB	SC			
RONALDO FONSECA	PROS	DF			
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS			
RÔNEY NEMER	PMDB	DF			
ROSANGELA GOMES	PRB	RJ			

\*Deputado Signatário (fora do exercício)

Senadoras Signatárias	Partido	UF
FATIMA BEZERRA	PT	RN
REGINA SOUSA	PT	PI
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM

**MOÇÃO Nº 293**

APELO ao Ministério da Saúde para que, com a urgência que o caso requer, preste os esclarecimentos necessários e regularize os repasses e a distribuição de vacinas contra Hepatite "A", Hepatite "A" Pediátrica, Hepatite B, Tetraviral, Varicela Monovalente, DTP (Coqueluche, Difteria e Tétano), importantes para crianças e adultos, que há meses encontram-se em falta nas Unidades Básicas de Saúde.

Conforme fazem provas os documentos anexos, há meses seguidos o Ministério da Saúde vem atrasando o repasse para os Estados, e, por consequência aos Postos e Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Interior de São Paulo, incluindo Jundiá e Região, de ao menos seis vacinas importantes para crianças e adultos: Hepatite "A", Hepatite "A" Pediátrica, Hepatite "B", Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Catapora), Varicela Monovalente, DTP (Coqueluche, Difteria e Tétano).

São muitas as reclamações que recebemos diariamente de municípios que vão às unidades e postos de saúde à procura das respectivas vacinas e são informados sobre a falta das mesmas em quase todas as UBSs, sendo certo que não há informações esclarecedoras sobre quando, efetivamente, o fornecimento das mesmas será integralmente restabelecido, o que vem causando sérias preocupações, principalmente entre os pais, já que temem expor os filhos pequenos ao contágio de caxumba, sarampo, catapora, por exemplo. E os adultos que buscam imunização contra hepatites e tétano, incluindo as gestantes.

Por outro lado, gestores e agentes de saúde temem que a falta dessas vacinas levem os pais a deixarem de procurar os serviços por falta de uma vacina e não aproveitem a oportunidade para fazer as demais, o

que seria terrível para a saúde pública em âmbito nacional, considerando que as imunizações cresceram de forma considerável para as doenças elencadas, proporcionando excelentes índices de redução nas ocorrências de catapora, sarampo, caxumba, coqueluche, tétano e hepatites pediátricas, entre outras.

É certo, também, que questionados os gestores responsáveis pela Saúde Pública de Jundiá, informaram que o problema está na distribuição das respectivas doses de vacinas feitas pelo Ministério da Saúde no repasse ao Estado de São Paulo e, por consequência a muitos dos municípios do Interior.

Ainda segundo a Secretaria de Saúde do Município de Jundiá, as vacinas são de fornecimento obrigatório e exclusivo do Ministério da Saúde, não existindo nenhuma possibilidade de aquisição no mercado junto aos laboratórios, considerando o procedimento de controle de qualidade que os técnicos da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do próprio Ministério exercem sobre a fabricação e distribuição dos medicamentos em questão.

Desse modo, **CONSIDERANDO** inclusive a falta de clareza e informação do Ministério da Saúde para tão delicado problema que envolve a saúde pública e milhares de pessoas, incluindo crianças, especialmente recém-nascidos, e jovens, que dependem das vacinas para se imunizarem contra o contágio das possíveis doenças;

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de se regularizar o fornecimento das referidas vacinas para as UBSs de todo o interior de São Paulo, incluindo os municípios do Aglomerado Urbano de Jundiá, a fim de assegurar maior tranquilidade à população com relação à saúde, mais ainda no atual momento em que se propagam as contaminações pelo *Aedes Aegypti* causador da Dengue, Shikungunya, Zika e Microcefalia;

**CONSIDERANDO**, por fim, que se trata de um problema de responsabilidade exclusiva da União, por intermédio do Ministério da Saúde com reflexos dos mais sérios para a saúde pública de todo o país,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Saúde para que, com a urgência que o caso requer, preste os esclarecimentos necessários e regularize os repasses e a distribuição das vacinas supracitadas, que há meses encontram-se em falta nas Unidades Básicas de Saúde. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Dr. Marcelo Costa e Castro, Ministro da Saúde; 2. Dr. David Everson Uip, Secretário da Saúde do Estado de São Paulo; 3. Dr. Luiz Carlos Casarim, Secretário de Saúde do Município de Jundiá.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

'ZÉ DIAS'

**MOÇÃO Nº 294**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 70/2016, do Deputado Igor Soares (PTN), que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de repelentes eficazes contra o mosquito "*Aedes Aegypti*" para todas as mulheres gestantes no Estado de São Paulo.

Considerando que o Brasil está atualmente passando por uma epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, sendo elas a dengue, chikungunya e zika;

Considerando que dentre essas doenças, o zica vírus é associado com a ocorrência de microcefalia, o que é preocupante especialmente para as gestantes;

Considerando que o acesso fácil a repelentes eficazes é uma ferramenta eficiente no combate ao mosquito e às doenças a ele relacionadas;

Considerando, ainda, que a preocupação com o alastramento da epidemia não é somente nacional, mas internacional;

Considerando, por fim, que a proposta do Deputado Igor Soares, autor do Projeto de Lei n.º 70/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de repelentes eficazes contra o mosquito "*Aedes Aegypti*" para todas as mulheres gestantes no Estado de São Paulo, é muito conveniente para o momento,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 70/2016 supracitado, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, Deputado Igor Soares, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

'Pastor ROBERTO CONDE'

# A PREFEITURA NÃO PARA, NÃO PARA, NÃO PARA DE INVESTIR NA EDUCAÇÃO.



## OS AVANÇOS ACONTECEM EM TODO O SISTEMA DE ENSINO.

- ✓ 32 mil kits de material escolar entregues
- ✓ 27 mil kits de uniformes entregues
- ✓ 46 escolas reformadas ou ampliadas
- ✓ 4 novas escolas
- ✓ 332 professores efetivados
- ✓ 2.600 novas vagas em creches
- ✓ 400 cozinheiros capacitados
- ✓ Ensino superior gratuito pelo Instituto Federal

A prefeitura **não para** de cuidar da cidade e das pessoas.

 [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

 /prefeituradejundiai

 @CidadeDeJundiai

 Central de Atendimento 156



Prefeitura  
de **Jundiaí**

Cuidar da  
cidade é  
cuidar das  
pessoas